

# MUNICIPAL

## CÂMARA MUNICIPAL DA COVILHÃ



### SUMÁRIO

#### RESOLUÇÕES DOS ÓRGÃOS DO MUNICÍPIO E DESPACHOS DE PROCESSOS

##### - ASSEMBLEIA MUNICIPAL

- Edital n.º 09/2024: Ordem do Dia - Sessão Extraordinária do dia 29 de julho de 2024.

- Convocatória: Ordem do Dia - Sessão Extraordinária do dia 29 de julho de 2024.

Pág. 02

##### - CÂMARA MUNICIPAL

- Aviso: Regulamento de Apoio à Apicultura no Concelho da Covilhã.

- Aviso: Alteração ao Regulamento de Taxas, Compensações e Outras Receitas do Município Covilhã.

- Aviso: Regulamento Municipal de Água e Águas Residuais da Covilhã.

- Aviso: Alteração ao Regulamento de Atribuição de Benefícios Fiscais e de Reconhecimento de Projetos de Interesse Municipal no Município da Covilhã.

- Despacho n.º 92/2024: Delegação de Competências para representação do Município da Covilhã.

- Despacho n.º 93/2024: Delegação de Competências para representação do Município da Covilhã.

- Despacho n.º 94/2024: Delegação de Competências para representação do Município.

- Despacho n.º 96: Nomeação de técnico para acompanhamento do programa setorial PCGT - ID 14.

Pág. 02

##### - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL E COORDENAÇÃO JURÍDICA

- Ordem de Trabalhos: Reunião Ordinária Pública de 19 de julho de 2024.

- Edital: Deliberações da Reunião Ordinária Privada do dia 05 de julho de 2024.

- Edital: Deliberações da Reunião Ordinária Pública do dia 19 de julho de 2024.

Pág. 05

##### - DIVISÕES DE LICENCIAMENTO E GESTÃO URBANÍSTICA

- Edital: Verificação das condições de segurança, salubridade e arranjo estético de prédio/edificação - Convocatória para vistoria (Proc. n.º 532/23DIV).

- Publicidade das Decisões: Licenciamento de Obras Particulares.

Pág. 19

**EDITAL N.º 09/2024**

**JOÃO JOSÉ CASTELEIRO ALVES, Presidente da Assembleia Municipal da Covilhã**, no uso das competências que lhe são conferidas pela alínea b) do n.º 1 do artigo 30.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro

**FAZ PÚBLICO** que se realiza no próximo dia **29 de JULHO de 2024**, pelas **09:00 horas**, no **Auditório Municipal** sito na Rua do Castelo, em Covilhã, uma Sessão Extraordinária com a seguinte:

**ORDEM DE TRABALHOS**

**1. PERÍODO DA ORDEM DO DIA**

**1.1 - Debate sobre o Estado do Município**

Para constar e devidos efeitos se publica o presente Edital que vai ser afixado no átrio do edifício dos Paços do Concelho e Sedes de Junta de Freguesia.

Covilhã, 23 de julho de 2024.

O Presidente da Assembleia Municipal  
João José Casteleiro Alves, Dr.

**CONVOCATÓRIA**

No uso da competência que me é conferida pela alínea b) do n.º 1 do artigo 30.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, convoco a **ASSEMBLEIA MUNICIPAL DA COVILHÃ** a reunir em Sessão Extraordinária no dia **29 de julho de 2024**, pelas **09:00 horas**, no Auditório Municipal sito na Rua do Castelo, em Covilhã.

**ORDEM DE TRABALHOS**

**1. PERÍODO DA ORDEM DO DIA**

**1.1 - Debate sobre o Estado do Município**

Covilhã, 23 de julho de 2024.

O Presidente da Assembleia Municipal,  
João José Casteleiro Alves, Dr.

25 de julho de 2024

**AVISO**

Em cumprimento do disposto no artigo 241.º da Constituição da República Portuguesa, n.º 4 do artigo 55.º e no artigo 98º do Código do Procedimento Administrativo (CPA), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro e no uso da competência que lhe é conferida pelo n.º 2 do artigo 16.º do Regime Financeiro das Autarquias Locais, estabelecido na Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, e pela alínea k) do n.º 1 do artigo 33.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais constante do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, o **Município da Covilhã** torna público que por deliberação do executivo municipal, na reunião ordinária privada de 5 de julho de 2024, foi determinado desencadear o procedimento administrativo para a elaboração do **Regulamento de Apoio à Apicultura no Concelho da Covilhã**.

Os interessados poderão constituir-se como tal e apresentar os seus contributos no prazo de **dez (10) dias úteis** a contar da data de publicitação da deliberação no Boletim Municipal da Covilhã e na página da internet do Município, através de proposta contendo nome completo, morada ou sede, profissão e número de identificação fiscal.

Os contributos deverão ser dirigidos ao Presidente da Câmara, e remetidos para o seguinte endereço eletrónico: info@cm-covilha.pt, ou entregues pessoalmente, no prazo de **dez (10) dias úteis** a contar da data de publicitação do presente Aviso no Boletim Municipal e na página de internet do município, nas instalações do Balcão Único e da Câmara Municipal da Covilhã, na Praça do Município, 6200-151 Covilhã.

Covilhã e Paços do Concelho, 09 de julho de 2024.

O Presidente,  
Vítor Pereira

**AVISO**

Em cumprimento do disposto no artigo 241.º da Constituição da República Portuguesa, n.º 4 do artigo 55.º e no n.º 1 do artigo 98º do Código do Procedimento Administrativo (CPA), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro e no uso da competência que lhe é conferida pelo n.º 2 do artigo 16.º do Regime Financeiro das Autarquias Locais, estabelecido na Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, e pela alínea k) do n.º 1 do artigo 33.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais constante do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, o **Município da Covilhã** torna público que por deliberação do executivo municipal, na reunião ordinária pública de 19 de julho de 2024, foi determinado desencadear o procedimento administrativo

para a elaboração da **Alteração ao Regulamento de Taxas, Compensações e Outras Receitas do Município Covilhã**.

Os interessados poderão constituir-se como tal e apresentar os seus contributos no prazo de **dez (10) dias úteis** a contar da data de publicitação da deliberação no Boletim Municipal da Covilhã e na página da internet do Município, através de proposta contendo nome completo, morada ou sede, profissão e número de identificação fiscal.

Os contributos deverão ser dirigidos ao Presidente da Câmara, e remetidos para o seguinte endereço eletrónico: info@cm-covilha.pt, ou entregues pessoalmente, no prazo de **dez (10) dias úteis** a contar da data de publicitação do presente Aviso no Boletim Municipal e na página de internet do município, nas instalações do Balcão Único e da Câmara Municipal da Covilhã, na Praça do Município, 6200-151 Covilhã.

Covilhã e Paços do Concelho, 22 de julho de 2024.

O Presidente,  
Vítor Pereira

### AVISO

Em cumprimento do disposto no artigo 241.º da Constituição da República Portuguesa, n.º 4 do artigo 55.º e do n.º 1 do artigo 98º do Código do Procedimento Administrativo (CPA), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro e no uso da competência que lhe é conferida pelo n.º 2 do artigo 16.º do Regime Financeiro das Autarquias Locais, estabelecido na Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, e pela alínea k) do n.º 1 do artigo 33.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais constante do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, o **Município da Covilhã** torna público que por deliberação do executivo municipal, na reunião ordinária pública de 19 de julho de 2024, foi determinado desencadear o procedimento administrativo para a elaboração do **Regulamento Municipal de Água e Águas Residuais da Covilhã**.

Os interessados poderão constituir-se como tal e apresentar os seus contributos no prazo de **dez (10) dias úteis** a contar da data de publicitação da deliberação no Boletim Municipal da Covilhã e na página da internet do Município, através de proposta contendo nome completo, morada ou sede, profissão e número de identificação fiscal.

Os contributos deverão ser dirigidos ao Presidente da Câmara, e remetidos para o seguinte endereço eletrónico: info@cm-covilha.pt, ou entregues pessoalmente, no prazo de **dez (10) dias úteis** a contar da data de publicitação do presente Aviso no Boletim Municipal e na página de internet do município, nas instalações do Balcão Único e da Câmara Municipal da Covilhã, na Praça do Município, 6200-151 Covilhã.

Covilhã e Paços do Concelho, 22 de julho de 2024.

O Presidente,  
Vítor Pereira

### AVISO

Em cumprimento do disposto no artigo 241.º da Constituição da República Portuguesa, n.º 4 do artigo 55.º e no n.º 1 do artigo 98º do Código do Procedimento Administrativo (CPA), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro e no uso da competência que lhe é conferida pelo n.º 2 do artigo 16.º do Regime Financeiro das Autarquias Locais, estabelecido na Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, e pela alínea k) do n.º 1 do artigo 33.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais constante do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, o **Município da Covilhã** torna público que por deliberação do executivo municipal, na reunião ordinária pública de 19 de julho de 2024, foi determinado desencadear o procedimento administrativo para a elaboração da **Alteração ao Regulamento de Atribuição de Benefícios Fiscais e de Reconhecimento de Projetos de Interesse Municipal no Município da Covilhã**.

Os interessados poderão constituir-se como tal e apresentar os seus contributos no prazo de **dez (10) dias úteis** a contar da data de publicitação da deliberação no Boletim Municipal da Covilhã e na página da internet do Município, através de proposta contendo nome completo, morada ou sede, profissão e número de identificação fiscal.

Os contributos deverão ser dirigidos ao Presidente da Câmara, e remetidos para o seguinte endereço eletrónico: info@cm-covilha.pt, ou entregues pessoalmente, no prazo de **dez (10) dias úteis** a contar da data de publicitação do presente Aviso no Boletim Municipal e na página de internet do município, nas instalações do Balcão Único e da Câmara Municipal da Covilhã, na Praça do Município, 6200-151 Covilhã.

Covilhã e Paços do Concelho, 22 de julho de 2024.

O Presidente,  
Vítor Pereira

### DESPACHO N.º 92/2024

#### **Delegação de competências para representação do Município da Covilhã**

No âmbito das competências conferidas ao Presidente da Câmara pela alínea a) do n.º 1 do artigo 35.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais (RJAL), aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, em conjugação com o disposto nos n.ºs 1 e 4 do artigo 38.º do citado regime jurídico,

*DELEGO* na Diretora do Departamento de Administração Geral e Coordenação Jurídica da Câmara Municipal da

Covilhã, **Senhora Dra. Graça Isabel Pires Henry Robbins**, as funções contidas na alínea a) do n.º 1 do artigo 35.º do RJAL, para representar o Município, no seguimento da Participação efetuada junto do Ministério Público da Covilhã, nos autos de inquérito com o NUIPC: 538/22.9 PBCVL, devendo comparecer na Esquadra de Investigação Criminal, da PSP da Covilhã, sita na Rua da Misericórdia - Covilhã, no próximo dia **17 de julho de 2024**, pelas 14H30, a fim de ser inquirido(a) na qualidade de testemunha, no âmbito do processo indicado.

Covilhã e Paços do Concelho, 10 de julho de 2024.

Vítor Manuel Pinheiro Pereira,  
Presidente da Câmara

**DESPACHO N.º 93/2024**

**Delegação de competências para representação do Município da Covilhã**

No âmbito das competências conferidas ao Presidente da Câmara pelo Regime Jurídico das Autarquias Locais (RJAL), aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro,

*DELEGO* no Vereador em Permanência da Câmara Municipal da Covilhã, **Senhor Eng. José Miguel Oliveira**, as funções contidas nas alíneas a) do n.º 1 do artigo 35.º do RJAL, para, no âmbito da candidatura Salvaguarda do Fabrico do Queijo Serra da Estrela a Património Cultural Imaterial da Humanidade pela UNESCO, representar o Município na Sessão de Assinatura do Protocolo de Cooperação com a Estrelacoop - Cooperativa dos produtores de Queijo Serra da Estrela C.R.L., que irá recorrer no dia **12 de julho**, às 15 horas, no Solar do Queijo - Celorico da Beira, delegando-lhe também a competência para outorgar o referido Protocolo.

Covilhã e Paços do Concelho, 11 de julho de 2024.

Vítor Manuel Pinheiro Pereira,  
Presidente da Câmara

**DESPACHO N.º 94/2024**

**Assunto: Delegação de competências para representação do Município da Covilhã**

No âmbito das competências conferidas ao Presidente da Câmara pelo regime jurídico das autarquias locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro (RJAL),

*DELEGO* no **Senhor Eng.º Rui Salgueiro Ramos Moreira**, Coordenador do Gabinete de Apoio ao Presidente da Câmara,

25 de julho de 2024

as funções contidas na alínea a) do n.º 1 do artigo 35.º do RJAL, para representar o Município e participar na reunião n.º 5/2024 do ÓRGÃO DE GESTÃO DO GAL RURAL ADERES ESTRELA-SUL, agendada para o dia **25 de julho de 2024** (quinta-feira), às 18h00m, na Sede da ADERES, Largo Nossa Senhora do Carmo, 1 - 6215-136 Cortes do Meio.

Covilhã e Paços do Concelho, 11 de julho de 2024.

Vítor Manuel Pinheiro Pereira,  
Presidente da Câmara

**DESPACHO N.º 96/2024**

**Nomeação de técnico para acompanhamento do programa setorial PCGT - ID 14 -**

**Programa de Reordenamento e Gestão da Paisagem da Serra da Estrela {PRGP SE}**

No uso dos poderes e competências conferidas ao Presidente da Câmara pelo regime jurídico das autarquias locais - RJAL -, aprovado e publicado em Anexo pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro,

*Delego* na **Chefe de Divisão de Planeamento e de Gestão de Co-financiamento de Investimento, Senhora Eng.ª Isabel Maria Barata Matias** a competência conferida e contida na alínea a) do n.º 1 do artigo 35.º do RJAL, para efeitos de representatividade do Município, **nomeando-a** para os efeitos do previsto no artigo 48.º do Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial para **acompanhamento ao programa setorial PCGT - ID 14 - Programa de Reordenamento e Gestão da Paisagem da Serra da Estrela (PRGP SE)**, o que se pode traduzir, conforme as necessidades, em emissão de pareceres ou representação na conferência procedimental.

Nos termos do n.º 3 do artigo 48.º, articulado com o artigo 84.º, ambos do RJAL, a nomeação do representante inclui obrigatoriamente a delegação ou subdelegação dos poderes adequados para os efeitos de vinculação desses serviços.

Para efetuar a referida nomeação, deve aceder à plataforma PCGT através do endereço <https://pcgt.dgterritorio.gov.pt/> utilizando as respetivas credenciais de Administrador, designando o(s) técnico(s) responsável(eis) pela representação dessa entidade.

O técnico designado, aquando da solicitação de pareceres ou da convocação de reunião, deve aceder à mesma plataforma para consultar os documentos disponibilizados para parecer, bem como para colocar, tempestivamente, o parecer emitido por esses serviços, se for caso disso.

Covilhã e Paços do Concelho, 17 de julho de 2024.

Vítor Manuel Pinheiro Pereira,  
Presidente da Câmara

**- DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL E  
COORDENAÇÃO JURÍDICA**

**ORDEM DE TRABALHOS**  
**REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DE**  
**19 de JULHO de 2024**  
**Auditório Municipal – 9:00 HORAS**

**- INTERVENÇÃO DO PÚBLICO**

**I - PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA II –  
PERÍODO DA ORDEM DO DIA**

**1. AGENDA**

**2. APROVAÇÃO DE ATAS**

**3. BALANCETE**

**4. DESPACHOS**

a) Declaração emitida pelo Senhor Presidente da Câmara em 01. julho.2024 à FDI – Federação de Desportos de Inverno (Ratificação)

b) Declaração emitida pelo Senhor Presidente da Câmara em 02. julho.2024 à Associação Cultural UMCOLETIVO (Ratificação)

c) Declaração emitida pelo Senhor Presidente da Câmara em 11. julho.2024 à ASTA – Teatro e Outras Artes (Ratificação)

d) Declarações emitidas pelo Senhor Presidente da Câmara em 08 e 10. julho.2024 à Quarta Parede – Associação de Artes Performativas da Covilhã (Ratificação)

**5. DEPARTAMENTOS**

**5.1. DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO  
GERAL E COORDENAÇÃO JURÍDICA**

a) Processo Obras n.º 137/22 - Proposta Candidatura a PIM – Projeto de Interesse Municipal no âmbito do Regulamento de Atribuição de Benefícios Fiscais e de Reconhecimento de Projetos de Interesse Municipal no Concelho da Covilhã - City Center da Covilhã Hotel B&B e Parque Comercial (Retail Park) e revogação da deliberação de 16 de maio de 2024 (Aprovação)

b) Contrato de Incentivo ao Investimento entre o Município da Covilhã e a WINDMILLVILLAGE- Empreendimento Turísticos, Lda. – Artigo 8.º, n.º 2 do

Regulamento de Atribuição de Benefícios Fiscais e de Reconhecimento de Projetos de Interesse Municipal no Município da Covilhã (Ratificação)

c) Regulamento de Taxas, Compensações e outras Receitas – Início do Procedimento de Alteração ao abrigo e nos termos do artigo 98.º e seguintes do CPA (Aprovação)

d) Regulamento de Atribuição de Benefícios Fiscais e de Reconhecimento de Projetos de Interesse Municipal no Município da Covilhã – Início do Procedimento de Alteração ao abrigo e nos termos do artigo 98.º e seguintes do CPA (Aprovação)

e) Regulamento Municipal de Água e Águas Residuais da Covilhã - Início do Procedimento de Alteração (Aprovação)

f) Protocolo de Colaboração entre o ICNF – Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas - Projeto STARZIPLINE (Ratificação)

g) Minuta de Protocolo de Colaboração entre o Município da Covilhã e a Geração Give – Inovação Valor e Estratégia, Lda. - Projeto STARZIPLINE (Aprovação)

h) Minuta de Protocolo de Apoio entre o Município da Covilhã e a União de Freguesias de Teixoso e Sarzedo para o recinto do Mercado do Teixoso (Aprovação)

i) Minuta de Protocolo de Apoio a União de Freguesias de Barco e Coutada para a realização de trabalhos no exterior do Edifício do Centro Interpretativo do Azeite (Aprovação)

j) Minuta de Protocolo de Apoio entre o Município da Covilhã e a Associação Empresarial da Covilhã Belmonte e Penamacor (Aprovação)

**5.2. DEPARTAMENTO DE FINANÇAS E  
MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA**

**5.3. DEPARTAMENTO DE OBRAS E  
PLANEAMENTO**

a) Correção Material da Revisão do Plano de Pormenor das Penhas da Saúde – Zona Sul (PPPS-ZS) (Aprovação e Comunicação à Assembleia Municipal)

b) Projeto de REOT COVILHÃ - 2020-2023 – Proposta de abertura do período de Discussão Pública (Aprovação)

c) Liberação Parcial da Caução - Empreitada da Obra de Reabilitação de Edifício para Instalação do Centro de Inclusão Social da Covilhã (Aprovação)

d) Revisão de Preços: (Aprovação)

1. *Empreitada de Obras de Beneficiação de Quinze Habitações no Bairro da Alâmpada – Boidobra*

2. *Empreitada de Obras de Beneficiação de Cinco Habitações na Urbanização da Alâmpada*

3. *Empreitada de Obras de Requalificação e Construção de Parques Infantis nas Freguesias do*



*Concelho da Covilhã*

*4. Emprestada da Obra de Requalificação de Pavimentos Viários na Urbanização Quinta da Várzea - Canhoso*

e) Receção Provisória (Aprovação)

*1. Emprestada da Obra de Construção de Escadaria de Evacuação – Sede da*

*C.C.D. Leões da Floresta*

*2. Emprestada da Obra de Requalificação do Edifício da Escola Secundária Frei Heitor Pinto*

f) Receção Definitiva Parcial da Emprestada da Obra de Reabilitação dos Edifícios do Bairro Quinta da Alâmpada do Lote 24 ao Lote 28 – Eficiência Energética e Liberação Parcial da Caução (Aprovação)

#### **5.4. DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, AÇÃO SOCIAL E DESPORTO**

a) Proposta de definição de 10 (dez) Bolsas de Estudo a atribuir aos alunos matriculados no 1.º ano em cursos de Licenciatura – Ano letivo 2024/2025 (Aprovação)

b) Minuta de Protocolo de Apoio entre o Município da Covilhã e a Fábrica da Igreja Paroquial da Freguesia do Paul – Festividades de Nossa Senhora das Dores do Paul (Aprovação)

c) Minuta de Contrato Programa entre o Município da Covilhã e o Sport Tortosendo e Benfica - Atividade: 3ª Corrida Sport Tortosendo e Benfica – Edição Liberdade (Aprovação)

d) Minuta de Contrato Programa entre o Município da Covilhã e o Centro Cultural e Desportivo Leões da Floresta - Atividade: 44ª Corrida de São Silvestre (Aprovação)

e) Minuta de Contrato Programa entre o Município da Covilhã e a Casa do Povo do Paul - Atividade: Festa de Santa Bebiania 2024 (Aprovação)

f) Minuta de Contrato Programa entre o Município da Covilhã e a Associação de Caçadores e Pescadores do Paul - Atividade: Open de Pesca à Pluma 2024 (Aprovação)

g) Minuta de Contrato programa entre o Município da Covilhã e a Associação Folclórica Coutadense - Atividade: COUTA'DA FOLK (Aprovação)

h) Minuta de Contrato Programa entre o Município da Covilhã e a Associação Movimento a Vila - Atividade: Fit Dance Festival (Aprovação)

i) Minuta de Contrato programa entre o Município da Covilhã e a Academia Sénior da Covilhã - Atividade: XVI Encontro de Coros (Aprovação)

j) Protocolo de Colaboração Entre Município da Covilhã, Unidos Futebol Clube do Tortosendo e Agrupamento de Escolas Frei Heitor Pinto (Aprovação)

#### **5.5. DIVISÃO DE URBANISMO**

a) Processo n.º 35350 – Benefícios Fiscais (Aprovação)

b) Processo n.º 30338 – Benefícios Fiscais (Aprovação)

c) Processo n.º 285/17 – Benefícios Fiscais (Aprovação)

d) Proposta de Alteração da constituição das Comissões de Vistorias (Aprovação)

#### **5.6. DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO MUNICIPAL**

#### **5.7. DIVISÃO DE TURISMO E PROMOÇÃO DO TERRITÓRIO**

### **EDITAL**

**Vítor Manuel Pinheiro Pereira, Presidente da Câmara Municipal da Covilhã.**

**TORNA PÚBLICO, em cumprimento do disposto no artigo 56.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que a Câmara Municipal da Covilhã, na Reunião Ordinária Privada realizada no dia 05 de julho de 2024, tomou as seguintes deliberações destinadas a ter eficácia externa:**

#### **DESPACHOS**

Tomou conhecimento da abertura do Concurso Público, com caráter internacional, para fornecimento de refeições confeccionadas e transportadas em refeitórios escolares dos estabelecimentos de educação pré-escolar, do ensino básico do 1.º, 2.º e 3.º ciclos e do ensino secundário da rede pública do Município da Covilhã, nos termos propostos na citada informação

Ao abrigo da alínea a) do n.º 1, do artigo 35.º do RJAL, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, ratificar a Declaração emitida pelo Senhor Presidente da Câmara em 20.junho.2024, onde manifesta que pretende ceder o Campo n.º 1 e as instalações de apoio do Complexo Desportivo da Covilhã, ao Sporting Clube da Covilhã, para a realização dos jogos da equipa de juniores sub-19, enquanto visitada, assim como os treinos semanais, desta temporada 2024/2025

Ratificar o despacho exarado pelo Senhor Presidente da Câmara em 28.junho.2024, que determinou a aprovação das peças do procedimento e a abertura de concurso/procedimento, respeitante ao Concurso Público para a Emprestada de obras de Construção da USF da Estrela – Covilhã ACES Cova da Beira, nos termos propostos na citada informação

## DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL E COORDENAÇÃO JURÍDICA

No uso dos poderes regulamentares conferidos as autarquias locais pelo artigo 241.º da Constituição da República Portuguesa, n.º 4 do artigo 55.º e no artigo 98.º do CPA, e no uso da competência que lhe é conferida pelo n.º 2 do artigo 16.º do Regime Financeiro das Autarquias Locais, estabelecido na Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, e pela alínea k) do n.º 1 do artigo 33.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais constante do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro:

- i. Desencadear o início do procedimento de elaboração do Regulamento de Apoio à Apicultura no Concelho da Covilhã.
- ii. Sem prejuízo da apresentação de sugestões no âmbito da consulta pública a que será submetido o projeto de revisão do regulamento, os interessados possam constituir-se como tal e apresentar os seus contributos para a elaboração do regulamento administrativo municipal em apreço, fixando-se para tal o prazo de dez dias uteis contados a partir da publicitação da deliberação no Boletim Municipal da Covilhã e na página da internet do município, através de proposta contendo nome completo, morada ou sede, profissão e número de identificação fiscal.
- iii. Que a direção do procedimento seja delegada nos termos gerais contidos no n.º 4 do artigo 55.º do CPA, sugerindo-se que o seja no dirigente da unidade orgânica com competência regulamentar ou no dirigente da unidade orgânica responsável pela aplicação do regulamento em questão

Ratificar a homologação da Ata de Abertura de Propostas de Negociação e Proposta de Adjudicação para a Exploração da Tenda / Discoteca da Feira de São Tiago – Covilhã – 2024, durante o período compreendido entre 12 e 28 de julho, à proposta apresentada pela empresa Arribas & Labirintos, Lda., titular do NIF. 517.213.230, pelo valor de € 3.100,00 (três mil e cem euros), acrescido de IVA, de acordo com as condições gerais do concurso, a proposta e as condições que foram acordadas na negociação

Aprovar a celebração do Acordo de Cooperação entre o Município da Covilhã e a Freguesia de Unhais da Serra, para apoio no pagamento dos consumos de água, saneamento e recolha de resíduos sólidos, decorrentes do funcionamento da extensão de saúde daquela freguesia, atribuindo uma participação financeira até ao limite de 312,00€ (trezentos e doze euros) que será paga mensalmente mediante apresentação da fatura emitida pela entidade responsável pelo fornecimento de água, saneamento e recolha de resíduos sólidos

Aprovar a celebração do Aditamento ao Contrato Programa Tripartido entre o Fundo Ambiental, O Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas, I.P. e o Município da Covilhã, no que respeita à cláusula 2.ª, na sequência da Resolução de Conselho de Ministros n.º 169/2023, de 11 de dezembro, que autoriza o Fundo Ambiental a realizar despesa com as ações de estabilização de emergência na serra da Estrela e nos concelhos afetados pelos incêndios de 2022, podendo a mesma ser efetuada até 30.novembro.2024

## DEPARTAMENTO DE OBRAS E PLANEAMENTO

Aprovar e homologar o auto de suspensão dos trabalhos da Empreitada de Obras de Impermeabilização do Largo das Portas de Sol, pelo período igual ao prazo inicialmente fixado no contrato para a sua execução, acrescido o prazo estritamente necessário à organização de meios e execução de trabalhos, de acordo com o n.º 2 do artigo 298.º do CCP, retomando-se a contagem dos prazos parciais e contratuais da obra, logo eu os mesmos deem início após o término da suspensão, foi o mesmo elaborado nos termos do artigo 369.º do citado código

Aprovar a adjudicação dos trabalhos complementares da Empreitada da obra de Requalificação do Pavilhão Desportivo do INATEL, no valor de 91.895,61 € + IVA e aprovar a prorrogação do prazo contratual de 30 dias

Aprovar o auto de vistoria para efeitos de liberação parcial da caução apresentada pelo empreiteiro Construções Pais dos Santos, Lda. e, nos termos da alínea b) da cláusula 46.ª das Cláusulas Gerais do Caderno de Encargos, ser promovida a liberação de 25% da caução da Empreitada de Obra de Alterações Interiores no Piso da Cave do Centro de Saúde

Aprovar a adjudicação dos trabalhos complementares da Empreitada de obras de Beneficiação dos edifícios sítos na Rua Viriato n.ºs 26 e 28, na Covilhã, no valor de 14.398,78 € + IVA e aprovar a prorrogação do prazo contratual de 22 dias

Aprovar a adjudicação dos trabalhos complementares da Empreitada de obras de beneficiação do edifício sito na Rua Nova do Souto, no valor de 66.119,26 € + IVA e aprovar a prorrogação do prazo contratual de 22 dias

Aprovar e homologar o auto de suspensão parcial dos trabalhos da Empreitada de Obras de Beneficiação de Dez Habitações no Bairro do Rodrigo, ao abrigo da alínea b) do artigo 365.º do CCP, sendo o prazo de execução da empreitada prorrogada por um período estritamente necessário à organização dos meios com vista ao recomeço da execução dos trabalhos, de acordo com o implícito no n.º 1 e 2 do artigo 298.º do CCP, foi o mesmo elaborado nos termos do artigo 369.º do citado código

Aprovar e homologar o auto de suspensão parcial dos trabalhos

da Empreitada de Obras de Beneficiação do Edifício Sito na Rua Nova do Souto, N° 14 – Tortosendo, ao abrigo da alínea b) do artigo 365.º do CCP, sendo o prazo de execução da empreitada prorrogada por um período estritamente necessário à organização dos meios com vista ao recomeço da execução dos trabalhos, de acordo com o implícito no n.º 1 e 2 do artigo 298.º do CCP, foi o mesmo elaborado nos termos do artigo 369.º do citado código

Aprovar o cálculo definitivo n.º 2 de revisão de preços ordinária da Empreitada de Obras de Requalificação de Edifícios para Uso Habitacional e de Espaço Público Envolvente: Pátio dos Escuteiros, no valor de 960,36 € + IVA, tendo por base o modelo contratualmente estabelecido e o plano de pagamento aprovado e em vigor à data do cálculo.

Aprovar o cálculo definitivo n.º 2 de revisão de preços ordinária da Empreitada de Obras de Reposição das Infraestruturas Danificadas – Incêndios 2022, no valor de 1.382,06 € + IVA, tendo por base o modelo contratualmente estabelecido e o plano de pagamento aprovado e em vigor à data do cálculo

Aprovar e homologar o auto de receção provisória dos trabalhos da Empreitada de Obras de Drenagem Pluvial da Rua do Bairro Novo, Boidobra

Aprovar e homologar o auto de receção provisória dos trabalhos da Empreitada da Obra de Reconstrução de Muro de Suporte no Caminho de Acesso a Associação Vila de Mouros, Portela - Vila do Carvalho

Aprovar e homologar a conta final da Empreitada de Obras de Reposição das Infraestruturas Danificadas – Incêndios – 2022

Aprovar e homologar a conta final da Empreitada da Obra de Requalificação dos edifícios para uso habitacional e de espaço público envolvente: Pátio dos Escuteiros

Aprovar ordenamento do trânsito e do estacionamento público na Rua Dr. Carlos Coelho – Ferro:

- Colocação de sinalização vertical de trânsito de informação H1a – Estacionamento autorizado (Indicação do local em que o estacionamento é autorizado) acompanhado do adicional com os seguintes dizeres cargas e descargas DAS 9H ÀS 19H períodos de 15 minutos.

- Na rua e travessa do Espírito Santo devido ao reduzido perfil transversal das mesmas, propõem-se o ordenamento da circulação de trânsito que passará a desenvolver-se num único sentido, será colocada sinalização vertical de trânsito de informação H3 - Trânsito de sentido único (Indicação de via em que o trânsito se faz apenas num sentido ou indicação de que terminou o troço de via em que o trânsito se fazia nos dois sentidos, anunciado pelo sinal A25) de perigo A25 - Trânsito nos dois sentidos (Indicação de que a via em que o trânsito

se faz apenas num sentido passa a servir o trânsito nos dois sentidos. E de proibição C1 – Sentido proibido (Indicação da proibição de transitar no sentido para o qual o sinal está orientado)

Aprovar ordenamento do trânsito na Rua da Tapada – S. Jorge da Beira:

- Colocação de sinalização horizontal de trânsito a marca rodoviária M11 – Passagem para peões (É constituída por barras longitudinais paralelas ao eixo da via, alternadas por intervalos regulares ou por duas linhas transversais contínuas e indica o local por onde os peões devem efetuar o atravessamento da faixa de rodagem) acompanhada de sinalização vertical de trânsito de informação H7- Passagem para peões (Indicação da localização de uma passagem para peões) e da adicional modelo n.º21, a velocidade será reduzida para 30 Km/h, será colocada sinalização vertical de trânsito de proibição C13 - Proibição de exceder a velocidade máxima de 30 Km/h (Indicação da proibição de circular a velocidade superior à indicada no sinal

Aprovar ordenamento do trânsito na Rua Joaquim Pereira Espiga - Covilhã:

- Colocação de sinalização vertical de trânsito de cedência de passagem B2 – Paragem obrigatória no cruzamento ou entroncamento (Indicação de que o condutor é obrigado a parar antes de entrar no cruzamento ou entroncamento junto do qual o sinal se encontra colocado e ceder a passagem a todos os veículos que transitem na via em que vai entrar), de proibição C11A - Proibição de virar à direita (Indicação da proibição de virar à direita na próxima intersecção), C16 - Paragem e estacionamento proibidos (Indicação da proibição permanente de parar ou estacionar quaisquer veículos).

- A remoção de um sinal vertical de trânsito de proibição C1 - Sentido proibido (Indicação da proibição de transitar no sentido para o qual o sinal está orientado).

-O reposicionamento do sinal vertical de trânsito de informação H1A – Estacionamento autorizado (Indicação do local em que o estacionamento é autorizado).

- A colocação de sinalização horizontal de trânsito as marcas rodoviárias, M1 – Linha contínua (Significa para o condutor proibição de a pisar ou transpor e, bem assim, o dever de transitar à sua direita quando aquela fizer separação de sentidos de trânsito), M3 - Linha mista, é constituída por uma linha contínua adjacente a outra descontínua (Tem para o condutor o significado referido em M1 ou M2, consoante a linha que lhe estiver mais próxima for contínua ou descontínua), M8A - Linha de paragem STOP (Consiste numa linha transversal contínua e indica o local de paragem obrigatória, imposta por outro meio de sinalização, esta linha pode ser reforçada pela inscrição STOP no pavimento quando a paragem seja imposta por sinalização vertical), M13 – Linha descontínua junto ao limite da faixa de rodagem (Indica que é proibido estacionar desse lado da faixa de rodagem e em toda a extensão dessa linha, a proibição imposta pode também limitar-se no tempo ou a determinada espécie de veículos, de acordo com as



indicações constantes de sinalização vertical), M13 - Linha descontínua junto ao limite da faixa de rodagem (Indica que é proibido estacionar desse lado da faixa de rodagem e em toda a extensão dessa linha, a proibição imposta pode também limitar-se no tempo ou a determinada espécie de veículos, de acordo com as indicações constantes de sinalização vertical), M13 - Linha descontínua junto ao limite da faixa de rodagem (Indica que é proibido estacionar desse lado da faixa de rodagem e em toda a extensão dessa linha, a proibição imposta pode também limitar-se no tempo ou a determinada espécie de veículos, de acordo com as indicações constantes de sinalização vertical).

- Será colocado um espelho convexo defronte da saída do caminho de acesso às garagens dos prédios

## **DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, AÇÃO SOCIAL E DESPORTO**

Ao abrigo dos artigos 15º e 16º da Portaria nº 428/2023, 12 de dezembro, aprovar o Plano de Ação do CLDS5G - Covilhã, o qual foi aprovado em reunião de plenário do CLAS realizada no dia 27 de junho de 2024; e

De acordo com os artigos 13º e 14º da citada Portaria, aprovar e indicar para Coordenador Técnico do CLDS5G - Covilhã, a Senhora Dra. Elsa Regina Dias Neves, que se encontra devidamente identificada no Plano de Ação, acompanhado do respetivo Curriculum Vitae e de Declaração da sua afetação a tempo completo e em regime de exclusividade

Ratificar os apoios pecuniários disponibilizados a agregados familiares em situação de vulnerabilidade social e no âmbito de situações de caráter emergente, de acordo com a listagem anexa

Ao abrigo do disposto no artigo 3.º, n.º 1, alíneas c) e d) e n.º 2 do Regulamento Municipal de Atribuição de Apoios às Freguesias do Município da Covilhã, aprovado pelo Regulamento n.º 1090/2022 de 9 de novembro e, nos termos da minuta, aprovar a celebração do Protocolo de Apoio entre o Município da Covilhã e a Freguesia do Dominguiço, através da atribuição de uma comparticipação financeira financeiramente no pagamento das respetivas rendas da Extensão de Saúde da Freguesia, relativas aos anos de 2021, 2022, 2023 no montante global de €14.400,00 (catorze mil e quatrocentos euros), e em prestações mensais com efeitos a janeiro de 2024 no valor de €427,46 (quatrocentos e vinte sete euros e quarenta e seis cêntimos)

Aprovar a celebração do Protocolo de Apoio entre o Município da Covilhã e a APD – Associação Portuguesa de Deficientes – Delegação Distrital de Castelo Branco na aquisição de 10 (dez) cadeiras de rodas para constituição de equipa de Basquetebol e Andebol em cadeiras de rodas, através de uma comparticipação financeira no valor de 6.400,00€ (seis mil e quatrocentos euros).

A atribuição deste subsídio tem caráter extraordinário, ao abrigo do disposto no artigo 3.º, n.º 3 do Regulamento de Apoio ao Associativismo, publicado na 2.ª Série do Diário da República de 31 de agosto de 2018

Atribuir a habitação municipal sita na Urbanização das Nogueiras, Lote 12, 2.º Dt., Teixoso (T2), ao munícipe António João Duarte

Atribuir a habitação municipal sita na Urbanização das Nogueiras, Bloco 15, R/c Dt., Teixoso (T2), à munícipe Ana Catarina Vaz Cruz

Atribuir a habitação municipal sita na Quinta da Alâmpada, Lote 43, Boidobra (T2), à munícipe Carina Sofia Martins dos Santos

Atribuir a habitação municipal sita na Quinta da Alâmpada, Lote 9 – R/c Esq., Boidobra (T2), ao munícipe Manuel Fernandes Gonçalves Tito

Atribuir a habitação municipal sita na Urbanização das Nogueiras, Lote 4, 3.º Esq., Teixoso (T2), ao munícipe José Carlos Oliveira Fonseca Rebelo

Autorizar a permuta da habitação municipal sita Rua Nova do Souto, 14, 2.º Dt.- Tortosendo (T2) para a Rua Nova do Souto, 14, R/c, Dt.- Tortosendo (T3), ao munícipe José Manuel Vicente

Ao abrigo do disposto no artigo 3.º, n.º 1, alíneas c) e d) e n.º 2 do Regulamento Municipal de Atribuição de Apoios às Freguesias do Município da Covilhã, aprovado pelo Regulamento n.º 1090/2022 de 9 de novembro e, nos termos da minuta, aprovar a celebração do Protocolo de Apoio entre o Município da Covilhã e a Freguesia do Dominguiço, através da atribuição de uma comparticipação financeira no montante global de 2.500,00€ (dois mil e quinhentos euros), que se destina a apoiar nas despesas associadas à realização do evento Farrapeiros 2024

Ao abrigo do disposto no artigo 3.º, n.º 1, alíneas c) e d) e n.º 2 do Regulamento Municipal de Atribuição de Apoios às Freguesias do Município da Covilhã, aprovado pelo Regulamento n.º 1090/2022 de 9 de novembro e, nos termos da minuta, aprovar a celebração do Protocolo de Apoio entre o Município da Covilhã e a União de Freguesias de Cantar Galo e Vila do Carvalho, através da atribuição de uma comparticipação financeira no montante global de 40.000,00€ (quarenta mil euros), que se destina a apoiar nas despesas associadas à realização do evento Mysteria

Ao abrigo do disposto no artigo 3.º, n.º 1, alíneas c) e d) e

n.º 2 do Regulamento Municipal de Atribuição de Apoios às Freguesias do Município da Covilhã, aprovado pelo Regulamento n.º 1090/2022 de 9 de novembro e, nos termos da minuta, aprovar a celebração do Protocolo de Apoio entre o Município da Covilhã e a Freguesia de Unhais da Serra, através da atribuição de uma comparticipação financeira no montante global de 2.500,00€ (dois mil e quinhentos euros), que se destina a apoiar nas despesas associadas à realização do evento Covialvi-Festival Serra da Estrela

Aprovar a celebração do Protocolo de Apoio entre o Município da Covilhã e a FDI – Federação de Desportos de Inverno, para apoio nas despesas associadas à preparação do atleta Manuel Ramos para os Jogos Olímpicos de Milão/Cortina 2026, através da atribuição de uma comparticipação financeira, a qual será atribuída da seguinte forma:

- 4.000,00€ (quatro mil euros) em 2024.
- 4.000,00€ (quatro mil euros) em 2025.
- 4.000,00€ (quatro mil euros) em 2026

Aprovar a celebração do Protocolo de Apoio entre o Município da Covilhã e o Grupo Desportivo da Mata, para apoio nas despesas associadas ao arranjo do muro de suporte da Rua Viriato e à elaboração do projeto de especialidades do Pavilhão Desportivo da Associação, e será concedido da seguinte forma:

- 11.089,00€ (onze mil e oitenta e nove euros) + IVA à taxa em vigor para as obras de arranjo do muro de suporte da Rua Viriato.
- 23.000,00€ (vinte e três mil euros) + IVA à taxa em vigor para elaboração do projeto de especialidades do Pavilhão Desportivo da Associação

Aprovar a celebração do Aditamento ao Contrato Programa N.º 2171P202301 entre o Município da Covilhã e o Núcleo do Sporting Clube de Portugal – Covilhã, no que respeita à alteração do n.º 3 da Cláusula 4.ª, passando a constar o seguinte:

#### ARTIGO ÚNICO

O n.º 3 da Cláusula 4.ª passa a ter a seguinte redação:

3. O último pedido de pagamento terá de ser submetido obrigatoriamente até ao dia 31 de maio de 2024.

Aprovar a celebração do Aditamento ao Contrato Programa N.º 2171P202302 entre o Município da Covilhã e o Núcleo do Sporting Clube de Portugal – Covilhã, no que respeita à alteração do n.º 3 da Cláusula 4.ª, passando a constar o seguinte:

#### ARTIGO ÚNICO

O n.º 3 da Cláusula 4.ª passa a ter a seguinte redação:

3. O último pedido de pagamento terá de ser submetido obrigatoriamente até ao dia 31 de maio de 2024.

Aprovar a celebração do Protocolo de Apoio entre o Município da Covilhã e a Universidade da Beira Interior, tendo por objeto apoiar nas despesas associadas à realização do Seminário sobre Humanização em Saúde - um valor integral, o qual é organizado pela Faculdade de Ciências da Saúde da Universidade da Beira Interior, através de uma comparticipação financeira no valor de 1.222,00€ (mil, duzentos e vinte e dois euros)

**Para constar e devidos efeitos, se publica o presente edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares públicos e do costume. E eu, Graça Isabel Pires Henry Robbins, Diretora do Departamento de Administração Geral e Coordenação Jurídica, o subscrevo.**

Paços do Município da Covilhã, ao 05 de julho de 2024.

O Presidente da Câmara,  
Vitor Manuel Pinheiro Pereira

#### EDITAL

**Vitor Manuel Pinheiro Pereira, Presidente da Câmara Municipal da Covilhã.**

**TORNA PÚBLICO, em cumprimento do disposto no artigo 56.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que a Câmara Municipal da Covilhã, na Reunião Ordinária Pública realizada no dia 19 de julho de 2024, tomou as seguintes deliberações destinadas a ter eficácia externa:**

#### **DESPACHOS**

Ao abrigo da n.º 3, do artigo 35.º do RJAL, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, ratificar a Declaração emitida pelo Senhor Presidente da Câmara em 01.julho.2024, onde manifesta o apoio com o Projeto de Modernização e Valorização da Pousada de Juventude da Serra da Estrela: Alteração de perfil e modernização de unidades de alojamento e remodelação de áreas técnicas e espaços comuns; criação de áreas de saúde e bem-estar; Criação de pista de ski e snowboard sintético, que a Federação de Desportos de Inverno de Portugal, irá candidatar para financiamento no âmbito do SICE - Inovação Produtiva - Territórios de Baixa Densidade Aviso MPr-2024-3

Ao abrigo da n.º 3, do artigo 35.º do RJAL, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, ratificar a Declaração emitida pelo Senhor Presidente da Câmara em 02.julho.2024, onde reconhece e atesta o interesse no projeto

de investigação Mil e Uma Noites da Associação Cultural UMCOLETIVO e onde declara ainda que o Município será parceiro da estrutura mencionada, apoiando da seguinte forma:

- Garantia do alojamento e espaço de trabalho para 4 pessoas da equipa, em 2025 (mensurável em 1.000 euros);
- Cedência de um espaço para ensaios e apresentação (mensurável em 1.000 euros);

Apoio na comunicação e técnica relativos às duas apresentações do espetáculo resultante da investigação (mensurável em 500 euros)

Ao abrigo da n.º 3, do artigo 35.º do RJAL, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, ratificar a Declaração Perfil Sociodemográfico da População Escolar emitida pelo Senhor Presidente da Câmara em 11.julho.2024

Ao abrigo da n.º 3, do artigo 35.º do RJAL, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, ratificar a Declaração emitida pelo Senhor Presidente da Câmara em 08.julho.2024, onde manifesta o apoio, para efeitos da candidatura ao Programa de Apoio Sustentado às Artes, modalidade bienal 2025-2026, à Quarta Parede – Associação de Artes Performativas da Covilhã no âmbito do seu Plano de Atividades 2025-2026, com as seguintes verbas financeiras relativas a apoio consolidado no valor de:

- 2025 – 40.000,00€ (quarenta mil euros)
- 2026 – 40.000,00€ (quarenta mil euros)

Ao abrigo da n.º 3, do artigo 35.º do RJAL, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, ratificar a Declaração emitida pelo Senhor Presidente da Câmara em 10.julho.2024, onde manifesta o apoio, para efeitos da candidatura ao Programa de Apoio Sustentado às Artes, modalidade bienal 2025-2026, à Quarta Parede – Associação de Artes Performativas da Covilhã no âmbito do seu Plano de Atividades 2025-2026, com os seguintes valores em bens e serviços:

- 2025 – 6.000,00€ (seis mil euros)
- 2026 – 6.000,00€ (seis mil euros)

Este apoio em bens e serviços inclui a cedência das instalações da estrutura - no valor de 3.000,00€ (três mil euros) por ano – e de recursos humanos e logísticos (comunicação, transportes, cargas e descargas, cedência de espaços para atividades e equipamentos)

#### **DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL E COORDENAÇÃO JURÍDICA**

Ao abrigo do n.º 3, do artigo 35.º do RJAL, aprovado pela Lei

n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, ratificar o Contrato de Incentivo ao Investimento entre o Município da Covilhã e a WINDMILLVILLAGE - Empreendimento Turístico, Lda. outorgado em 04. julho.2024 – Artigo 8.º, n.º 2 do Regulamento de Atribuição de Benefícios Fiscais e de Reconhecimento de Projetos de Interesse Municipal no Município da Covilhã, reconhecendo o direito aos seguintes benefícios fiscais:

Benefício/ Incentivo	Valor (€)	Taxa de Pontuação atribuída ao PIM (%)	Valor dos Benefícios Fiscais Municipais atribuídos (€)	Valor da Redução (€)	Valor a Reembolsar (€)
Derrama Municipal	0,00	80,00%	0,00	0,00	0,00
IMI (período de 2025 a 2029)	6.824,00		5.459,52	5.459,52	0,00
Compensações	30.835,80		24.668,64	24.668,64	0,00
Taxas Liquidadas e pagas	1.428,10		1.142,48	0,00	1.142,48
Taxas Liquidadas e a pagar	8.103,40		6.482,72	6.482,72	0,00
Taxas eventualmente a liquidar em procedimentos futuros	10.205,50		96,24	96,24	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>47.312,00</b>		<b>37.849,60</b>	<b>36.707,12</b>	<b>1.142,48</b>

No uso dos poderes regulamentares conferidos às autarquias locais pelo artigo 241.º da Constituição da República Portuguesa, n.º 4 do artigo 55.º e no n.º 1 do artigo 98.º do CPA, conjugado com a alínea k) do n.º 1 do artigo 33.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais constante do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro:

- i. Desencadear o início do procedimento da Alteração do Regulamento de Taxas, Compensações e outras Receitas, ao abrigo e nos termos do artigo 98.º e seguintes do CPA.
- ii. Que a publicitação da iniciativa procedimental seja efetuada no Boletim Municipal e no sítio institucional do Município, devendo os interessados constituir-se como tal, no procedimento, no prazo de 10 dias úteis contados da data daquela publicitação, com vista a apresentar os seus contributos para a elaboração do mencionado Regulamento.
- iii. Que a apresentação dos contributos para a elaboração do Regulamento deve ser formalizada por escrito em requerimento dirigido ao Presidente da Câmara.
- iv. Que a direção do procedimento seja delegada nos termos gerais contidos no n.º 4 do artigo 55.º do

CPA, sugerindo-se que seja no dirigente da unidade orgânica com competência regulamentar ou no dirigente da unidade orgânica responsável pela aplicação do regulamento em questão.

Que a comissão constituída para o efeito seja composta por um técnico da área financeira, um técnico da área do empreendedorismo, um técnico do GIGAP e um técnico dos Serviços Jurídicos, a indicar pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal

No uso dos poderes regulamentares conferidos às autarquias locais pelo artigo 241.º da Constituição da Republica Portuguesa, n.º 4 do artigo 55.º e no n.º 1 do artigo 98.º do CPA, conjugado com a alínea k) do n.º 1 do artigo 33.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais constante do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro:

- i. Desencadear o início do procedimento de Alteração do Regulamento de Atribuição de Benefícios Fiscais e de Reconhecimento de Projetos de Interesse Municipal no Município da Covilhã, abrigo e nos termos do artigo 98.º e seguintes do CPA.
- ii. Que a publicitação da iniciativa procedimental seja efetuada no Boletim Municipal e no sítio institucional do Município, devendo os interessados constituir-se como tal, no procedimento, no prazo de 10 dias úteis contados da data daquela publicitação, com vista a apresentar os seus contributos para a elaboração do mencionado Regulamento.
- iii. Que a apresentação dos contributos para a elaboração do Regulamento deve ser formalizada por escrito em requerimento dirigido ao Presidente da Câmara.
- iv. Que a direção do procedimento seja delegada nos termos gerais contidos no n.º 4 do artigo 55.º do CPA, sugerindo-se que seja no dirigente da unidade orgânica com competência regulamentar ou no dirigente da unidade orgânica responsável pela aplicação do regulamento em questão.
- v. Que a comissão constituída para o efeito seja composta por um técnico da área financeira, um técnico da área do empreendedorismo, um técnico do GIGAP e um técnico dos Serviços Jurídicos, a indicar pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal

No uso dos poderes regulamentares conferidos às autarquias locais pelo artigo 241.º da Constituição da Republica Portuguesa, n.º 4 do artigo 55.º e no n.º 1 do artigo 98.º do CPA, conjugado com a alínea k) do n.º 1 do artigo 33.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais constante do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro:

- i. Desencadear o início do procedimento de Alteração do Regulamento Municipal de Água e Águas Residuais da Covilhã, ao abrigo e nos termos do artigo 98.º e seguintes do CPA.
- ii. Que a publicitação da iniciativa procedimental seja efetuada no Boletim Municipal e no sítio institucional

do Município, devendo os interessados constituir-se como tal, no procedimento, no prazo de 10 dias úteis contados da data daquela publicitação, com vista a apresentar os seus contributos para a elaboração do mencionado Regulamento.

- iii. Que a apresentação dos contributos para a elaboração do Regulamento deve ser formalizada por escrito em requerimento dirigido ao Presidente da Câmara.
- iv. Que a direção do procedimento seja delegada nos termos gerais contidos no n.º 4 do artigo 55.º do CPA, sugerindo-se que seja no dirigente da unidade orgânica com competência regulamentar ou no dirigente da unidade orgânica responsável pela aplicação do regulamento em questão.
- v. Que a comissão constituída para o efeito seja composta por técnicos da empresa ADC - Águas da Covilhã, E.M., um técnico da área financeira e um técnico dos Serviços Jurídicos, a indicar pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal

Ratificar, nos termos da minuta, a celebração do Protocolo de Colaboração com o ICNF – Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas –Projeto STARZIPLINE, tendo por âmbito e objeto a cooperação recíproca das partes contratantes na prossecução dos específicos fins de interesse público preconizados no Plano de Ordenamento do Parque Natural da Serra da Estrela e demais instrumentos de gestão territorial aplicáveis e dos objetivos do Projeto STARZIPLINE, igualmente reputados de interesse público, por confluentes e afetar ao Projeto STARZIPLINE uma área de aproximadamente 1.000 m<sup>2</sup> à Mata Nacional da Covilhã

Aprovar, nos termos da minuta, a celebração do Protocolo de Colaboração entre o Município da Covilhã e a Geração Give – Inovação Valor e Estratégia, Lda. – Projeto STARZIPLINE, tendo por âmbito e objeto a cooperação recíproca dos contraentes no âmbito do Projeto STARZIPLINE

Aprovar, nos termos da minuta, a celebração do Protocolo de Apoio entre o Município da Covilhã e a União de Freguesias de Teixoso e Sarzedo para o recinto do Mercado do Teixoso, através da atribuição de uma comparticipação financeira no montante global de € 45.000,00 (quarenta e cinco mil euros) para as despesas associadas às obras inerentes à alteração do Mercado do Teixoso para nova localização.

O(s) pagamento(s) será(ão) efetuado(s) mediante apresentação de requerimento próprio de pedido de pagamento, onde serão mencionados os documentos de despesa comprovativos

Aprovar, nos termos da minuta, a celebração do Protocolo de Apoio entre o Município da Covilhã e a União de Freguesias de Barco e Coutada para a realização de trabalhos no exterior do Edifício do Centro Interpretativo do Azeite, através da atribuição de uma comparticipação financeira no montante global de € 15.000,00 (quinze mil euros) para a realização de trabalhos no exterior do Edifício do Centro Interpretativo do



Azeite, nomeadamente no seu reduto.

Os pagamentos serão efetuados mediante apresentação de requerimento próprio de pedido de pagamento, onde serão mencionados os documentos de despesa comprovativos

Aprovar, nos termos da minuta, a celebração do Protocolo de Apoio entre o Município da Covilhã e a Associação Empresarial da Covilhã Belmonte e Penamacor, através da atribuição de uma comparticipação financeira no montante global de 40.000,00 € (quarenta mil euros) para as atividades e serviços por esta realizados no âmbito da Feira de São Tiago 2024.

O(s) pagamento(s) será(ão) efetuado(s) mediante apresentação de requerimento próprio de pedido de pagamento, onde serão mencionados os documentos de despesa comprovativos

## **DEPARTAMENTO DE OBRAS E PLANEAMENTO**

Transmitir a correção material da Revisão do Plano de Pormenor das Penas da Saúde – Zona Sul (PPPS-ZS) à Assembleia Municipal, enquadrada na alínea e) do n.º 1 do artigo 122.º do mesmo diploma legal e à CCDRC – Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Centro, nos termos do n.º 3 do artigo 122.º do RJGT;

Remeter para publicação no Diário da República; e

Publicitar no Boletim Municipal e na página da Internet do Município

Tomar conhecimento do Projeto de REOT COVILHÃ 2020-2023; e

Aprovar a abertura de um período de Discussão Pública, fixando o prazo de 30 dias úteis, a contar do 5.º dia útil a seguir à publicação do respetivo Aviso no Diário da República, para apresentação de sugestões, observações, reclamações e pedidos de informação

Aprovar o auto de vistoria para efeitos de liberação parcial da caução apresentada pelo empreiteiro NOW XXI, Engenharia & Construções Lda. e, nos termos do disposto nos n.ºs 4, 5 e 8 do artigo 295.º do CCP, ser promovida a liberação de 75% da caução da Empreitada da Obra de Reabilitação de Edifício para Instalação do Centro de Inclusão Social da Covilhã

Aprovar o cálculo definitivo de revisão de preços da Empreitada de Obras de Beneficiação de Quinze Habitações no Bairro da Alâmpada – Boidobra, no valor de 1.523,63 € + IVA, tendo por base o modelo contratualmente estabelecido e o plano de pagamento aprovado e em vigor à data do cálculo

Aprovar o cálculo definitivo de revisão de preços da Empreitada de Obras de Beneficiação de Cinco Habitações na Urbanização da Alâmpada, no valor de 390,12 € + IVA, tendo por base o modelo contratualmente estabelecido e o plano de

pagamento aprovado e em vigor à data do cálculo

Aprovar o cálculo provisório n.º 1 de revisão de preços ordinária da Empreitada de Obras de Requalificação e Construção de Parques Infantis nas Freguesias do Concelho da Covilhã, no valor de 160,53 € + IVA, tendo por base o modelo contratualmente estabelecido e o plano de pagamento aprovado e em vigor à data do cálculo

Aprovar o cálculo definitivo de revisão de preços ordinária da Empreitada da Obra de Requalificação de Pavimentos Viários na Urbanização Quinta da Várzea - Canhoso, no valor de 1.908,08 € + IVA, tendo por base o modelo contratualmente estabelecido e o plano de pagamento aprovado e em vigor à data do cálculo

Aprovar e homologar o auto de receção definitiva parcial dos trabalhos da empreitada da Obra de Reabilitação dos Edifícios do Bairro Quinta da Alâmpada do Lote 24 ao Lote 28 – Eficiência Energética e a consequente liberação parcial do valor da caução prestada no valor correspondente aos trabalhos recebidos

## **DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, AÇÃO SOCIAL E DESPORTO**

Aprovar 10 (dez) bolsas de estudo a atribuir a alunos matriculados no 1.º ano em cursos de Licenciatura - ano escolar de 2024/2025, de forma a dar cumprimento ao estabelecido no Regulamento Municipal para a Atribuição de Bolsas de Estudo, publicado em Edital do Diário da República com o n.º 1070/2016, de 06 de dezembro

Aprovar, nos termos da minuta, a celebração do Protocolo de Apoio entre o Município da Covilhã e a Fábrica da Igreja Paroquial da Freguesia do Paul, através da atribuição de uma comparticipação financeira no montante global de 1.000,00€ (mil euros), que se destina a apoiar nas despesas associadas à realização das festividades em honra de Nossa Senhora das Dores

O(s) pagamento(s) será(ão) efetuado(s) mediante apresentação de requerimento próprio de pedido de pagamento, onde serão mencionados os documentos de despesa comprovativos

Aprovar, nos termos da minuta, a celebração do Contrato Programa entre o Município da Covilhã e o Sport Tortosendo e Benfica - Atividade: 3ª Corrida Sport Tortosendo e Benfica, concedendo o montante de 1.000,00 € (mil Euros) para a concretização da Atividade: 3.ª Corrida Sport Tortosendo e Benfica – Edição Liberdade.

Os pagamentos serão efetuados mediante apresentação de requerimento próprio de pedido de pagamento, onde serão mencionados os documentos de despesa comprovativos,

através da submissão na plataforma eletrónica designada Balcão Único Digital e terão as seguintes fases de financiamento:

- 1- Aquando da assinatura dos Contratos Programa o Segundo Outorgante receberá 30 % da verba atribuída, no prazo máximo de 30 dias, que será deduzido ao primeiro pedido de pagamento.
- 2- Cada pedido de pagamento deverá ser efetuado tendo por base um valor mínimo de 25% do valor do Contrato Programa celebrado, com exceção do último pedido de pagamento.
- 3- O último pedido de pagamento terá de ser submetido obrigatoriamente até ao dia 31 de janeiro de 2025.
- 4- O montante cativo, respeitante a 25% do valor total atribuído, será liquidado aquando da apresentação do relatório da atividade desenvolvida.
- 5- Após validação dos documentos pelos Serviços Financeiros do Município da Covilhã, o pagamento será efetuado no prazo máximo de 30 dias desde que o mesmo cumpra todos os requisitos legais para o efeito.
- 6- Para efeitos dos pagamentos referidos na presente cláusula, o Segundo Outorgante tem de comprovar:
  - a. A situação tributária e contributiva devidamente regularizada através da entrega de declaração atualizada com um prazo de validade de pelo menos 30 dias ou concedendo autorização de consulta no plataforma eletrónica da Autoridade Tributária e Aduaneira;
  - b. A situação contributiva devidamente regularizada através da entrega de declaração atualizada com um prazo de validade de pelo menos 30 dias ou concedendo autorização de consulta no plataforma eletrónica da Segurança Social;
  - c. A situação regularizada perante o Município da Covilhã e respetivas empresas que integram o Setor Empresarial Local.
- 7- Em caso de não apresentação pela Segunda Outorgante dos documentos referidos no número anterior, fica expressamente excluída autorização do pagamento do correspondente valor até regularização da situação, facto que o Segundo Outorgante declara expressamente aceitar

Aprovar, nos termos da minuta, a celebração do Contrato Programa entre o Município da Covilhã e o Centro Cultural e Desportivo Leões da Floresta, concedendo o montante de 2.850,00 € (dois mil, oitocentos e cinquenta Euros) para a concretização da Atividade: 44.<sup>a</sup> Corrida de São Silvestre.

Os pagamentos serão efetuados mediante apresentação de requerimento próprio de pedido de pagamento, onde serão mencionados os documentos de despesa comprovativos, através da submissão na plataforma eletrónica designada Balcão Único Digital e terão as seguintes fases de financiamento:

- 1- Aquando da assinatura dos Contratos Programa o Segundo Outorgante receberá 30 % da verba atribuída, no prazo máximo de 30 dias, que será deduzido ao primeiro pedido

de pagamento.

- 2- Cada pedido de pagamento deverá ser efetuado tendo por base um valor mínimo de 25% do valor do Contrato Programa celebrado, com exceção do último pedido de pagamento.
- 3- O último pedido de pagamento terá de ser submetido obrigatoriamente até ao dia 31 de janeiro de 2025.
- 4- O montante cativo, respeitante a 25% do valor total atribuído, será liquidado aquando da apresentação do relatório da atividade desenvolvida.
- 5- Após validação dos documentos pelos Serviços Financeiros do Município da Covilhã, o pagamento será efetuado no prazo máximo de 30 dias desde que o mesmo cumpra todos os requisitos legais para o efeito.
- 6- Para efeitos dos pagamentos referidos na presente cláusula, o Segundo Outorgante tem de comprovar:
  - a. A situação tributária e contributiva devidamente regularizada através da entrega de declaração atualizada com um prazo de validade de pelo menos 30 dias ou concedendo autorização de consulta na plataforma eletrónica da Autoridade Tributária e Aduaneira;
  - b. A situação contributiva devidamente regularizada através da entrega de declaração atualizada com um prazo de validade de pelo menos 30 dias ou concedendo autorização de consulta no plataforma eletrónica da Segurança Social;
  - c. A situação regularizada perante o Município da Covilhã e respetivas empresas que integram o Setor Empresarial Local.
- 7- Em caso de não apresentação pela Segunda Outorgante dos documentos referidos no número anterior, fica expressamente excluída autorização do pagamento do correspondente valor até regularização da situação, facto que o Segundo Outorgante declara expressamente aceitar

Aprovar, nos termos da minuta, a celebração do Contrato Programa entre o Município da Covilhã e a Casa do Povo do Paul, concedendo o montante de 4.250,00 € (quatro mil, duzentos e cinquenta Euros) para a concretização da Atividade: Festa da Santa Bebiana 2024.

Os pagamentos serão efetuados mediante apresentação de requerimento próprio de pedido de pagamento, onde serão mencionados os documentos de despesa comprovativos, através da submissão na plataforma eletrónica designada Balcão Único Digital e terão as seguintes fases de financiamento:

- 1- Aquando da assinatura dos Contratos Programa o Segundo Outorgante receberá 30 % da verba atribuída, no prazo máximo de 30 dias, que será deduzido ao primeiro pedido de pagamento.
- 2- Cada pedido de pagamento deverá ser efetuado tendo por base um valor mínimo de 25% do valor do Contrato Programa celebrado, com exceção do último pedido de pagamento.

- 3- O último pedido de pagamento terá de ser submetido obrigatoriamente até ao dia 31 de janeiro de 2025.
- 4- O montante cativo, respeitante a 25% do valor total atribuído, será liquidado aquando da apresentação do relatório da atividade desenvolvida.
- 5- Após validação dos documentos pelos Serviços Financeiros do Município da Covilhã, o pagamento será efetuado no prazo máximo de 30 dias desde que o mesmo cumpra todos os requisitos legais para o efeito.
- 6- Para efeitos dos pagamentos referidos na presente cláusula, o Segundo Outorgante tem de comprovar:
  - a. A situação tributária e contributiva devidamente regularizada através da entrega de declaração atualizada com um prazo de validade de pelo menos 30 dias ou concedendo autorização de consulta na plataforma eletrónica da Autoridade Tributária e Aduaneira;
  - b. A situação contributiva devidamente regularizada através da entrega de declaração atualizada com um prazo de validade de pelo menos 30 dias ou concedendo autorização de consulta no plataforma eletrónica da Segurança Social;
  - c. A situação regularizada perante o Município da Covilhã e respetivas empresas que integram o Setor Empresarial Local.
- 7- Em caso de não apresentação pela Segunda Outorgante dos documentos referidos no número anterior, fica expressamente excluída autorização do pagamento do correspondente valor até regularização da situação, facto que o Segundo Outorgante declara expressamente aceitar

Aprovar, nos termos da minuta, a celebração do Contrato Programa entre o Município da Covilhã e a Associação de Caçadores e Pescadores do Paúl, concedendo o montante de 596,00 € (quinhentos e noventa e seis Euros) para a concretização da Atividade: Open de Pesca à Pluma 2024.

Os pagamentos serão efetuados mediante apresentação de requerimento próprio de pedido de pagamento, onde serão mencionados os documentos de despesa comprovativos, através da submissão na plataforma eletrónica designada Balcão Único Digital e terão as seguintes fases de financiamento:

- 1- Aquando da assinatura dos Contratos Programa o Segundo Outorgante receberá 30 % da verba atribuída, no prazo máximo de 30 dias, que será deduzido ao primeiro pedido de pagamento.
- 2- Cada pedido de pagamento deverá ser efetuado tendo por base um valor mínimo de 25% do valor do Contrato Programa celebrado, com exceção do último pedido de pagamento.
- 3- O último pedido de pagamento terá de ser submetido obrigatoriamente até ao dia 31 de janeiro de 2025.
- 4- O montante cativo, respeitante a 25% do valor total atribuído, será liquidado aquando da apresentação do relatório da atividade desenvolvida.

Aprovar, nos termos da minuta, a celebração do Contrato Programa entre o Município da Covilhã e a Associação Folclórica Coutadense, concedendo o montante de 2.850,00 € (dois mil, oitocentos e cinquenta Euros) para a concretização da Atividade: COUTA 'DA FOLK.

Os pagamentos serão efetuados mediante apresentação de requerimento próprio de pedido de pagamento, onde serão mencionados os documentos de despesa comprovativos, através da submissão na plataforma eletrónica designada Balcão Único Digital e terão as seguintes fases de financiamento:

- 1- Aquando da assinatura dos Contratos Programa o Segundo Outorgante receberá 30 % da verba atribuída, no prazo máximo de 30 dias, que será deduzido ao primeiro pedido de pagamento.
- 2- Cada pedido de pagamento deverá ser efetuado tendo por base um valor mínimo de 25% do valor do Contrato Programa celebrado, com exceção do último pedido de pagamento.
- 3- O último pedido de pagamento terá de ser submetido obrigatoriamente até ao dia 31 de janeiro de 2025.
- 4- O montante cativo, respeitante a 25% do valor total atribuído, será liquidado aquando da apresentação do relatório da atividade desenvolvida.
- 5- Após validação dos documentos pelos Serviços Financeiros do Município da Covilhã, o pagamento será efetuado no prazo máximo de 30 dias desde que o mesmo cumpra todos os requisitos legais para o efeito.
- 6- Para efeitos dos pagamentos referidos na presente cláusula,

o Segundo Outorgante tem de comprovar:

a. A situação tributária e contributiva devidamente regularizada através da entrega de declaração atualizada com um prazo de validade de pelo menos 30 dias ou concedendo autorização de consulta na plataforma eletrónica da Autoridade Tributária e Aduaneira;

b. A situação contributiva devidamente regularizada através da entrega de declaração atualizada com um prazo de validade de pelo menos 30 dias ou concedendo autorização de consulta no plataforma eletrónica da Segurança Social;

c. A situação regularizada perante o Município da Covilhã e respetivas empresas que integram o Setor Empresarial Local.

7- Em caso de não apresentação pela Segunda Outorgante dos documentos referidos no número anterior, fica expressamente excluída autorização do pagamento do correspondente valor até regularização da situação, facto que o Segundo Outorgante declara expressamente aceitar

Aprovar, nos termos da minuta, a celebração do Contrato Programa entre o Município da Covilhã e a Associação Movimente a Vila, concedendo o montante de 500,00 € (quinhentos Euros) para a concretização da Atividade: Fit Dance Festival.

Os pagamentos serão efetuados mediante apresentação de requerimento próprio de pedido de pagamento, onde serão mencionados os documentos de despesa comprovativos, através da submissão na plataforma eletrónica designada Balcão Único Digital e terão as seguintes fases de financiamento:

- 1- Aquando da assinatura dos Contratos Programa o Segundo Outorgante receberá 30 % da verba atribuída, no prazo máximo de 30 dias, que será deduzido ao primeiro pedido de pagamento.
- 2- Cada pedido de pagamento deverá ser efetuado tendo por base um valor mínimo de 25% do valor do Contrato Programa celebrado, com exceção do último pedido de pagamento.
- 3- O último pedido de pagamento terá de ser submetido obrigatoriamente até ao dia 31 de janeiro de 2025.
- 4- O montante cativo, respeitante a 25% do valor total atribuído, será liquidado aquando da apresentação do relatório da atividade desenvolvida.
- 5- Após validação dos documentos pelos Serviços Financeiros do Município da Covilhã, o pagamento será efetuado no prazo máximo de 30 dias desde que o mesmo cumpra todos os requisitos legais para o efeito.
- 6- Para efeitos dos pagamentos referidos na presente cláusula, o Segundo Outorgante tem de comprovar:

a. A situação tributária e contributiva devidamente regularizada através da entrega de declaração atualizada com um prazo de validade de pelo menos 30 dias ou concedendo autorização de consulta no

plataforma eletrónica da Autoridade Tributária e Aduaneira;

b. A situação contributiva devidamente regularizada através da entrega de declaração atualizada com um prazo de validade de pelo menos 30 dias ou concedendo autorização de consulta no plataforma eletrónica da Segurança Social;

c. A situação regularizada perante o Município da Covilhã e respetivas empresas que integram o Setor Empresarial Local.

7- Em caso de não apresentação pela Segunda Outorgante dos documentos referidos no número anterior, fica expressamente excluída autorização do pagamento do correspondente valor até regularização da situação, facto que o Segundo Outorgante declara expressamente aceitar

Aprovar, nos termos da minuta, a celebração do Contrato Programa entre o Município da Covilhã e a Academia Sénior da Covilhã, concedendo o montante de 584,00 € (quinhentos e oitenta e quatro Euros) para a concretização da Atividade: XVI Encontro de Coros.

Os pagamentos serão efetuados mediante apresentação de requerimento próprio de pedido de pagamento, onde serão mencionados os documentos de despesa comprovativos, através da submissão na plataforma eletrónica designada Balcão Único Digital e terão as seguintes fases de financiamento:

- 1- Aquando da assinatura dos Contratos Programa o Segundo Outorgante receberá 30 % da verba atribuída, no prazo máximo de 30 dias, que será deduzido ao primeiro pedido de pagamento.
- 2- Cada pedido de pagamento deverá ser efetuado tendo por base um valor mínimo de 25% do valor do Contrato Programa celebrado, com exceção do último pedido de pagamento.
- 3- O último pedido de pagamento terá de ser submetido obrigatoriamente até ao dia 31 de janeiro de 2025.
- 4- O montante cativo, respeitante a 25% do valor total atribuído, será liquidado aquando da apresentação do relatório da atividade desenvolvida.
- 5- Após validação dos documentos pelos Serviços Financeiros do Município da Covilhã, o pagamento será efetuado no prazo máximo de 30 dias desde que o mesmo cumpra todos os requisitos legais para o efeito.
- 6- Para efeitos dos pagamentos referidos na presente cláusula, o Segundo Outorgante tem de comprovar:

a. A situação tributária e contributiva devidamente regularizada através da entrega de declaração atualizada com um prazo de validade de pelo menos 30 dias ou concedendo autorização de consulta no plataforma eletrónica da Autoridade Tributária e Aduaneira;

b. A situação contributiva devidamente regularizada através da entrega de declaração atualizada com um prazo de validade de pelo menos 30 dias ou



concedendo autorização de consulta no plataforma eletrónica da Segurança Social;

c. A situação regularizada perante o Município da Covilhã e respetivas empresas que integram o Setor Empresarial Local.

7- Em caso de não apresentação pela Segunda Outorgante dos documentos referidos no número anterior, fica expressamente excluída autorização do pagamento do correspondente valor até regularização da situação, facto que o Segundo Outorgante declara expressamente aceitar

Aprovar, nos termos da minuta e no âmbito do protocolo de colaboração celebrado em 15.07.2024 para assegurar um campo de férias paro o mês de agosto no Unidos Futebol Clube do Tortosendo a alunos do Agrupamento de Escolas Frei Heitor Pinto (Pré-escolar e 1.º Ciclo), a celebração do Protocolo de Colaboração entre Município da Covilhã, Unidos Futebol Clube do Tortosendo e Agrupamento de Escolas Frei Heitor Pinto, em que o Município da Covilhã se compromete a pagar ao Unidos Futebol Clube do Tortosendo o valor total de 1.500,00€ (mil e quinhentos euros), o qual irá complementar o valor resultante da cobrança das participações dos pais, valores estes destinados a suportar recursos humanos, materiais e outros, afetos à resposta e ainda a apoiar com um Técnico da área de Desporto e com Assistentes Operacionais, em conformidade com o número de alunos inscritos, podendo haver outros apoios logísticos que se mostrem necessários.

O Unidos Futebol Clube do Tortosendo compromete-se a ceder as instalações para assegurar um campo de férias para alunos do Agrupamento de Escolas Frei Heitor Pinto (Pré-escolar e 1.º Ciclo)

## DIVISÃO DE URBANISMO

Em cumprimento com o n.º 3 do artigo 15.º do Regulamento de Atribuição de Benefícios Fiscais e de Reconhecimento de PIM, aprovar a isenção relativo ao Processo 35350 de acordo com o quadro infra:

ISENÇÃO	BASE LEGAL E NORMATIVA	VALOR A CONCEDER
IMI Isenção total ou parcial	Artigo 10.º do Regulamento de atribuição de Benefícios Fiscais e de Reconhecimento de PIM	<u>369,60 €</u> (valor total)

Mais deliberou encarregar os respetivos serviços de comunicar o reconhecimento à Autoridade Tributária e Aduaneira.

Em cumprimento com o n.º 3 do artigo 15.º do Regulamento de Atribuição de Benefícios Fiscais e de Reconhecimento de PIM, aprovar a isenção relativo ao Processo 30338 de acordo com o quadro infra:

ISENÇÃO	BASE LEGAL E NORMATIVA	VALOR A CONCEDER
IMI Isenção total ou parcial	Artigo 10.º do Regulamento de atribuição de Benefícios Fiscais e de Reconhecimento de PIM	<u>317,99 €</u> (valor total)

Mais deliberou encarregar os respetivos serviços de comunicar o reconhecimento à Autoridade Tributária e Aduaneira.

Em cumprimento com o n.º 3 do artigo 15.º do Regulamento de Atribuição de Benefícios Fiscais e de Reconhecimento de PIM, aprovar a isenção relativo ao Processo 30338 de acordo com o quadro infra:

ISENÇÃO	BASE LEGAL E NORMATIVA	VALOR A CONCEDER
IMI Isenção total ou parcial	Artigo 10.º do Regulamento de atribuição de Benefícios Fiscais e de Reconhecimento de PIM	<u>2.253,48 €</u> (valor total)

Mais deliberou encarregar os respetivos serviços de comunicar o reconhecimento à Autoridade Tributária e Aduaneira

Aprovar a alteração da Comissão de Vistorias ficando constituída com os seguintes elementos:

<b>Comissão de Vistorias para efeitos de receção provisória e definitiva de obras de urbanização</b>
<b>Proposta</b>
<b>Responsável:</b> Chefe de Divisão do Urbanismo
<b>Membros efetivos:</b> Gonçalo Aires de Sá, Eng.º Sérgio Miguel Cardoso Pena, Eng.º
<b>Membros suplentes**:</b> João Miguel Simões Amaro Matoso, Eng.º Pedro Ramos, Eng.º Guilherme Coelho, Eng.º César Tomás, Eng.º João Alves da Silva, Eng.º Carlos Santos, Eng.º Nuno Pombo, Arq.º Jorge Carlos, Arq.º Cecília Zacaria, Arq.ª Rúben Matos, Arq.º Carolina Batista, Arq.ª
<i>Qualquer outro técnico que venha a ser designado a prestar funções na Divisão de Urbanismo ou na Divisão de Obras.</i>

<b>Comissão de Vistoria para efeitos de verificação das condições de segurança, salubridade e arranjo estético</b>
<b>Proposta</b>
<b>Responsável:</b> Chefe de Divisão do Urbanismo.
<b>Membros efetivos*:</b> Andreia Pessoa, Arq. <sup>a</sup> Guilherme Coelho, Eng. <sup>o</sup> Guida Campos, Eng. <sup>a</sup>
<b>Membros suplentes**:</b> Sofia Soares, Eng. <sup>a</sup> Pedro Ramos, Eng. <sup>o</sup> Rita Frade, Arq. <sup>a</sup> Cecília Zacaria, Arq. <sup>a</sup> Rúben Matos, Arq. <sup>o</sup> Nuno Pombo, Arq. <sup>o</sup> Carolina Batista, Arq. <sup>a</sup> Gonçalo Aires de Sá, Eng. <sup>o</sup> César Tomás, Eng. <sup>o</sup> João Alves da Silva, Eng. <sup>o</sup> Carlos Santos, Eng. <sup>o</sup> Cátia Correia, Arq. <sup>a</sup>  <i>Qualquer outro técnico que venha a ser designado a prestar funções na Divisão de Urbanismo, na Divisão de Obras e no GIGAP</i>

<b>Comissão de Vistorias para as auditorias de classificação dos empreendimentos turísticos e verificação de requisitos do alojamento local</b>
<b>Proposta</b>
<b>Responsável:</b> Chefe de Divisão do Urbanismo
<b>Membros efetivos*:</b> Anabela Campos, Dr. <sup>a</sup> Cecília Zacaria, Arq. <sup>a</sup>
<b>Membros suplentes**:</b> Sofia Soares, Eng. <sup>a</sup> Guida Campos, Eng. <sup>a</sup> Nuno Pombo, Arq. <sup>o</sup> Rúben Matos, Arq. <sup>o</sup> Guilherme Coelho, Eng. <sup>o</sup> Rita Frade, Arq. <sup>a</sup> Pedro Ramos, Eng. <sup>o</sup> Carolina Batista, Arq. <sup>a</sup> Cátia Correia, Arq. <sup>a</sup>  <i>Qualquer outro técnico que venha a ser designado a prestar funções na Divisão de Urbanismo e no GIGAP.</i>

<b>Comissão de Vistorias para efeitos de utilização de edifício ou fração e/ou verificação dos requisitos legais para efeitos de constituição de prédio em regime de propriedade horizontal</b>
<b>Proposta</b>
<b>Responsável:</b> Chefe de Divisão do Urbanismo
<b>Membros efetivos*:</b> Cecília Zacaria, Arq. <sup>a</sup> Nuno Pombo, Arq. <sup>o</sup> Guida Campos, Eng. <sup>a</sup>
<b>Membros suplentes**:</b> Rúben Matos, Arq. <sup>o</sup> Rita Frade, Arq. <sup>a</sup> Guilherme Coelho, Eng. <sup>o</sup> Pedro Ramos, Eng. <sup>o</sup> Carolina Batista, Arq. <sup>a</sup> Henrique Neves, Arq. <sup>o</sup> Cátia Correia, Arq. <sup>a</sup>  <i>Qualquer outro técnico que venha a ser designado a prestar funções na Divisão de Urbanismo</i>

<b>Comissão de Vistorias de conformidade no âmbito do SIR (Sistema de Indústria Responsável) e de inspeção das condições de SCIE (Segurança Contra Incêndios em Edifícios)</b>
<b>Proposta</b>
<b>Responsável:</b> Chefe de Divisão do Urbanismo
<b>Membros efetivos*:</b> Guilherme Coelho, Eng. <sup>o</sup> Rita Frade, Arq. <sup>a</sup> Pedro Ramos, Eng. <sup>o</sup>
<b>Membros suplentes**:</b> Nuno Pombo, Arq. <sup>o</sup> Guida Campos, Eng. <sup>a</sup> Cecília Zacaria, Arq. <sup>a</sup> Rúben Matos, Arq. <sup>o</sup> Cátia Correia, Arq. <sup>a</sup> Carolina Batista, Arq. <sup>a</sup> Henrique Neves, Arq. <sup>o</sup> Cátia Correia, Arq. <sup>a</sup>  <i>Qualquer outro técnico que venha a ser designado a prestar funções na Divisão de Urbanismo.</i>

<b>Comissão de Vistoria para determinação do nível de conservação do imóvel</b>
<b>Proposta</b>
<b>Responsável:</b> Chefe de Divisão do Urbanismo.
<b>Membros efetivos*:</b> Sofia Soares, Eng. <sup>a</sup> Andreia Pessoa, Arq. <sup>a</sup>
<b>Membros suplentes**:</b> Nuno Pombo, Arq. <sup>o</sup> Guida Campos, Eng. <sup>a</sup> Cecília Zacaria, Arq. <sup>a</sup> Rúben Matos, Arq. <sup>o</sup> Rita Frade, Arq. <sup>a</sup> Pedro Ramos, Eng. <sup>o</sup> Carolina Batista, Arq. <sup>a</sup> Cátia Correia, Arq. <sup>a</sup>
<i>Qualquer outro técnico que venha a ser designado a prestar funções na Divisão de Urbanismo, na Divisão de Obras e no GIGAP.</i>

<b>Comissão de Avaliação de Critérios Morfológicos e Estéticos</b>
<b>Proposta</b>
<b>Responsável:</b> Chefe de Divisão do Urbanismo.
<b>Membros efetivos*:</b> Carolina Batista, Arq. <sup>a</sup> Henrique Neves, Arq. <sup>o</sup> Nuno Pombo, Arq. <sup>o</sup>
<b>Membros suplentes**:</b> Rita Frade, Arq. <sup>a</sup> Rui Ferrão, Arq. <sup>o</sup> Mariana Lino, Arq. <sup>a</sup> Jorge Carlos, Arq. <sup>o</sup> Cecília Zacaria, Arq. <sup>a</sup> Cátia Correia, Arq. <sup>a</sup>
<i>Qualquer outro arquiteto que venha a ser designado a prestar funções na Câmara Municipal</i>

\*Por conveniência de serviço os membros podem ser alterados pelo responsável

\*\*A designar pelo responsável

Para constar e devidos efeitos, se publica o presente edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares públicos e do costume. E eu, Graça Isabel Pires Henry Robbins, Diretora

do Departamento de Administração Geral e Coordenação Jurídica, o subscrevo.

Paços do Município da Covilhã, ao 19 de julho de 2024.

O Presidente da Câmara,  
Vítor Manuel Pinheiro Pereira

## - DIVISÕES DE LICENCIAMENTO E GESTÃO URBANÍSTICA

### EDITAL

#### **Verificação das condições de segurança, salubridade e arranjo estético de prédio/edificação - Convocatória para vistoria**

Dr. José Armando Serra dos Reis, Vice-Presidente da Câmara Municipal da Covilhã, torna público, de acordo com o n.º 2 do artigo 90.º do RJUE<sup>1</sup>, conjugado com a alínea d) do n.º 1 do artigo 112.º do CPA<sup>2</sup>, e em cumprimento do despacho<sup>3</sup> do Chefe da Divisão de Urbanismo desta Câmara Municipal proferido em 18/07/2024, que fica convocado(a) o(a) proprietário(a) do prédio/edificação, sito em Rua Azedo Gneco n.º 53, na freguesia de Covilhã e Canhoso, deste concelho, para estar presente no dia 06/08/2024, pelas 10h, na morada do prédio/edificação referido e ao qual deverá ser garantida a acessibilidade, a fim de serem verificadas as condições de segurança, salubridade e arranjo estético do mesmo, face ao estado de deterioração em que se encontra, podendo por em perigo a segurança de pessoas e bens que circulem naquela zona.

Informa-se que, nos termos do n.º 3 do artigo 90.º do RJUE<sup>1</sup>, poderá o proprietário da referido prédio/edificação, até à véspera da vistoria, indicar um perito para intervir na realização da vistoria e formular quesitos a que deverão responder os técnicos nomeados.

Alerta-se para o fato de constituir obrigação do(a) proprietário(a) das edificações a realização de obras de conservação pelo menos uma vez a cada período de oito anos, devendo o(a) mesmo(a), independentemente deste prazo, realizar todas as obras necessárias à manutenção da segurança, salubridade e arranjo exterior, conforme disposto no artigo

1 Regime Jurídico da Urbanização e Edificação – Decreto-Lei n.º 555/99, de 16/11, na sua redação atual

2 Código do Procedimento Administrativo – Decreto-Lei n.º 4/2015, de 07/01, na sua redação atual

3 Competência conferida por despacho do Presidente da Câmara n.º 16-A/2021, de 03/11

89.º do RJUE<sup>1</sup>.

O processo, registado com o n.º 532/23DIV, poderá ser consultado na Divisão de Urbanismo desta Câmara Municipal, devendo para o efeito efetuar prévia marcação no Balcão Único do Município.

Covilhã e Paços do Concelho, aos 19 de Julho de 2024.

O Vice-Presidente,

José Armando Serra dos Reis, Dr.

(Despacho do Presidente da Câmara n.º 58/2022, de 01/07)

**Publicidade das deliberações - Artigo 56.º do RJAL (regime jurídico das autarquias locais),  
aprovado e publicado em Anexo pela Lei N.º 75/2013, de 12 de setembro**

Deliberação			Requerimento		Processo	Requerente Principal	Local da Obra/Descrição	Resumo da informação
Data	Tipo	Resultado	Número	Data	Número			
2024/07/16	DES		1616/24	2024/03/25	327/06DIV	SCHINDLER - ASCENSORES E ESCADAS ROLANTES, S.A.	AVENIDA 1.º DE MAIO, LUGAR DA TERÇA INSPEÇÃO DOS ELEVADORES PROCESSOS EE.05.03.026 E EE.05.03.0S9 UNHAIS DA SERRA	Notificação do requerente para cumprimento da informação.
2024/07/16	DES		1634/24	2024/03/25	318/06DIV	SCHINDLER - ASCENSORES E ESCADAS ROLANTES, S.A.	AVENIDA 1.º DE MAIO, LUGAR DA TERÇA RECLAMAÇÃO INSPEÇÃO - REPROVADA DO MONTA CARGAS N.º EE.05.03.026 UNHAIS DA SERRA	Notificação do requerente para cumprimento da informação.
2024/07/12	DES		1799/23	2023/03/28	190/01	MARIA JOSÉ MENDES GONÇALVES BARATA GOUVEIA	BAIRRO DA CORREDOURA, LOTE 4 JUNÇÃO DE ELEMENTOS POR INICIATIVA PRÓPRIA - LICENÇA ESPECIAL PARA CONCLUSÃO DE OBRAS - OBRAS DE EDIFICAÇÃO BARCO E COUTADA	Caducidade do ato do licenciamento.
2024/07/17	DES		1898/24	2024/04/08	165/18	AMÉLIA RUTE LIMA DIAS DOS SANTOS	RUA COMENDADOR MARCELINO, COVILHÃ EDIFÍCIO DESTINADO A HABITAÇÃO MULTIFAMILIAR (13 FOGOS) COVILHÃ E CANHOSO	Homologação de auto de vistoria.
2024/07/19	DES	DEFERIDO	2124/24	2024/04/18	18/24	MARISA PATRÍCIA DA SILVA ROGEIRO PIRES	SÍTIO DA PORTELA/BRANCAIS, VILA DO CARVALHO EDIFÍCIO DE HABITAÇÃO UNIFAMILIAR CANTAR-GALO E VILA DO CARVALHO	Aprovação do projeto de arquitetura.
2024/07/11	DES		2296/24	2024/04/29	170/24DIV	ANA CAROLINA RODRIGUES FONSECA	RUA DAS TRAPAS N.º 21 RECLAMAÇÃO REFERENTE AO PRÉDIO CONTÍGUO AO SEU CANTAR-GALO E VILA DO CARVALHO	Segurança e salubridade.
2024/07/19	DES		2700/24	2024/05/21	42/23	JOSÉ MANUEL RODRIGUES PEREIRA	RUA DA FONTE DE CIMA, N.º 5 E TRAVESSA DO QUEBRA COSTAS, N.º 1 EDIFÍCIO DE HABITAÇÃO UNIFAMILIAR ORJAIS	Estado de conservação do edifício.
2024/07/16	DES		2721/24	2024/05/22	70/24	PATROCÍNIA MARIA BATISTA ESTEVES DE CARVALHO GASPAR	REGO DA FEITEIRA HABITAÇÃO UNIFAMILIAR PESO E VALES DO RIO	Informação técnica (pedido de parecer entidade externa).
2024/07/24	DES	DEFERIDO	2748/24	2024/05/23	60/20	WINDMILL VILLAGE - EMPREENHIMENTOS TURÍSTICOS, LDA.	QUINTA DE ALVARES CONSTRUÇÃO DE EMP. TURÍSTICO ESPAÇO RURAL - AGROTURISMO FERRO	Pedido de redução do pagamento de taxas e compensações ao abrigo PIM.
2024/07/17	DES		2980/24	2024/06/11	137/10	PEDRO MARQUES FERREIRA	RUA CONSELHEIRO ANTÓNIO PEDROSO SANTOS, N.ºS 57 E 59 FORMULÁRIO N.º WSA4227 - VISTORIA - ESTADO DE CONSERVAÇÃO DO EDIFÍCIO ANTES DO INÍCIO DA OBRA COVILHÃ E CANHOSO	Estado de conservação do edifício antes do início da obra.
2024/07/22	DES		2993/24	2024/06/11	165/18		RUA COMENDADOR MARCELINO, COVILHÃ EDIFÍCIO DESTINADO A HABITAÇÃO MULTIFAMILIAR (13 FOGOS) COVILHÃ E CANHOSO	Benefícios fiscais - aperfeiçoamento do pedido.



Deliberação			Requerimento		Processo	Requerente Principal	Local da Obra/Descrição	Resumo da informação
Data	Tipo	Resultado	Número	Data	Número			
2024/07/22	DES	DEFERIDO	3085/24	2024/06/17	64/24	JORGE MANUEL AFONSO GOMES	SÍTIO EM SOBRAL - FERRO LEGALIZAÇÃO - OBRAS DE EDIFICAÇÃO (JUNÇÃO DE ELEMENTOS) FERRO	Legalização.
2024/07/19	DES		3117/24	2024/06/18	545	AQUILINO JOSÉ GOMES PEREIRA DA SILVA	ESPERTIM OPERAÇÃO DE LOTEAMENTO COM OBRAS DE URBANIZAÇÃO (15 LOTES) TORTOSENDO	Audiência prévia escrita.
2024/07/12	DES		3173/24	2024/06/19	26/23	BENEVOLENT BRANCHES UNIPessoal, LDA.	RUA AFONSO DOMINGUES, N.ºS 1, 3, 5 E 9 E RUA CIDADEDE CÁCERES, N.º 12 FORMULÁRIO N.º WSA4322 - AMPLIAÇÃO DE EDIFÍCIO PARA HABITAÇÃO (33 FOGOS) COVILHÃ E CANHOSO	Dar conhecimento do teor da informação técnica.
2024/07/12	DES	DEFERIDO	3253/24	2024/06/24	17739	CARLOS MANUEL MARTINS LEITÃO	RUA FERREIRA DE CASTRO, N.º 1/ RUA MATEUS FERNANDES LEGALIZAÇÃO - OBRAS DE EDIFICAÇÃO (JUNÇÃO DE ELEMENTOS) COVILHÃ E CANHOSO	Legalização.
2024/07/17	DES		3291/24	2024/06/25	57/23	MARIA DO ROSÁRIO MASSANO DOS SANTOS LEAL DE GOUVEIA	RUA SENHORA DOS VERDES, N.º 17 VISTORIA - ESTADO DE CONSERVAÇÃO DO EDIFÍCIO ANTES DO INÍCIO DA OBRA TEIXOSO E SARZEDO	Estado de conservação do edifício antes do início da obra.
2024/07/18	DES		3316/24	2024/06/26	152/23	SÍLVIA MARQUES FERREIRA	SÍTIO DO VIRIATO - ESTRADA DO SANATÓRIO, PORTAS DOS HERMÍNIOS RECONSTRUÇÃO DE UMA MORADIA PARA ALOJAMENTO TURÍSTICO COVILHÃ E CANHOSO	Solicitação de elementos/ esclarecimentos.
2024/07/18	DES		3347/24	2024/06/27	125/23	JOSÉ AUGUSTO ABREU SERRA	EIRA INFORMAÇÃO PRÉVIA (N.º 2 DO ARTIGO 14.º) - OBRAS DE EDIFICAÇÃO (JUNÇÃO DE ELEMENTOS) BARCO E COUTADA	Dar conhecimento do teor da informação técnica.
2024/07/22	DES	DEFERIDO	3356/24	2024/06/27	328/90	CONDOMÍNIO DO PRÉDIO SÍTIO EM QUINTA ALÂMPADA, LOTE 15	QUINTA DA ALÂMPADA, LOTES N.ºS 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14 E 15 EDIFÍCIO DE HABITAÇÃO E COMÉRCIO BOIDOBRA	Ocupação de via pública.
2024/07/12	DES	DEFERIDO	3380/24	2024/06/28	69/18	FÁBRICA DE MÓVEIS MARTINS IMOBILIÁRIA II, LDA.	RUA DAS LAGOAS, N.ºS 2,4 E 6 - RUA DA OLIVOSA, N.ºS 5,7 E 9 QUINTA DA ARRIPADA, LOTE 7 COVILHÃ E CANHOSO	Licenciamento.
2024/07/22	DES	DEFERIDO	3393/24	2024/07/01	39352	CARLOS MATEUS PIRES DOS SANTOS	AVENIDA VIRIATO, 104 E RUA DA AMOREIRA OCUPAÇÃO DA VIA PÚBLICA TORTOSENDO	Ocupação de via pública.
2024/07/12	DES	DEFERIDO	3403/24	2024/07/01	425/02	ADELINO RODRIGUES BARATA	RUA DOS PLOMES, N.º 37 OCUPAÇÃO DA VIA PÚBLICA CASEGAS E OURONDO	Ocupação de via pública.
2024/07/12	DES	DEFERIDO	3429/24	2024/07/02	264/24DIV	JOSÉ RELVAS CARVALHO	RUA DA IGREJA, N.º 10 OCUPAÇÃO DA VIA PÚBLICA CASEGAS E OURONDO	Ocupação de via pública.
2024/07/15	DES		3438/24	2024/07/02	105/11	JOAQUIM CORREIA GONÇALVES	RUA DA BOAVISTA - BORRALHEIRA, N.º 13 REGULARIZAÇÃO DE UM EDIFÍCIO DE ARRUMOS E GARAGEM VERDELHOS	Atribuição de número de polícia.
2024/07/15	DES		3444/24	2024/07/02	552/23DIV	MIGUEL ANTÓNIO PAULO TAVARES	QUINTA DO SOUTO - GIBALTAR - TEIXOSO ATRIBUIÇÃO DE NÚMERO DE POLÍCIA TEIXOSO E SARZEDO	Dar conhecimento do teor da informação técnica.
2024/07/23	DES		3460/24	2024/07/02	44995	PEDRO FILIPE FORTUNA VERSOS	ESTRADA MUNICIPAL 508, N.º 1 FORMULÁRIO N.º WSA4444 - LICENCIAMENTO - OBRAS DE EDIFICAÇÃO CORTES DO MEIO	Aperfeiçoamento do pedido.
2024/07/18	DES		3461/24	2024/07/02	61/24	LUÍS MIGUEL DA SILVA OLIVEIRA ALMADA	BAIRRO DO CABEÇO DA PONTE, TRAVESSA 1, N.º 7 LICENCIAMENTO DE OBRAS DE EDIFICAÇÃO (PROJETO DE ARQUITETURA - APERFEIÇOAMENTO DO PEDIDO) UNHAIS DA SERRA	Audiência prévia escrita.

Deliberação			Requerimento		Processo	Requerente Principal	Local da Obra/Descrição	Resumo da informação
Data	Tipo	Resultado	Número	Data	Número			
2024/07/23	DES		3487/24	2024/07/03	108/23	FRANCISCO BARATA FERREIRA FRANCO.	QUINTA DOS LAGOEIROS ALTERAÇÃO DE EDIFÍCIO DE HABITAÇÃO UNIFAMILIAR, ANEXOS E MUROS DE VEDAÇÃO COVILHÃ E CANHOSO	Aperfeiçoamento do pedido.
2024/07/15	DES		3510/24	2024/07/04	100/22	CRISTÓVÃO CANDEIAS - INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS, LDA.	QUINTA DOS CALDEIRÕES, LOTE 15 FORMULÁRIO N.º WSA4423 - ATRIBUIÇÃO DE NÚMERO DE POLÍCIA COVILHÃ E CANHOSO	Informação técnica.
2024/07/16	DES	DEFERIDO	3537/24	2024/07/04	535/02DIV	SANDRA FILOMENA GOMES CARDOS	RUA JOSÉ CAETANO JÚNIOR, 20-22 OCUPAÇÃO DA VIA PÚBLICA COVILHÃ E CANHOSO	Ocupação de via pública.
2024/07/24	DES		3539/24	2024/07/04	44995	PEDRO FILIPE FORTUNA VERSOS	ESTRADA MUNICIPAL 508, N.º 1 FORMULÁRIO N.º WSA4486 - ATRIBUIÇÃO DE NÚMERO DE POLÍCIA CORTES DO MEIO	Atribuição de número de polícia.
2024/07/12	DES	DEFERIDO	3542/24	2024/07/04	9937	PILAR LANDA FONT LA ROSA	RUA DOS CASTROS, N.º 24 E RUA DO BUREL, N.º 25 - PENHAS DA SAÚDE LICENCIAMENTO DE OBRAS DE EDIFICAÇÃO (PROJETOS DE ESPECIALIDADES - APERFEIÇOAMENTO DO PEDIDO) CORTES DO MEIO	Licenciamento de obras de edificação.
2024/07/12	DES	DEFERIDO	3543/24	2024/07/04	252/17	LUÍS MIGUEL LUPI ALVES CAETANO	RUA DAS BORDALEIRAS, N.º 26 LICENÇA ESPECIAL PARA CONCLUSÃO DE OBRAS - TRABALHOS DE REMODELAÇÃO DE TERRENOS CORTES DO MEIO	Licença especial para conclusão de obras.
2024/07/12	DES	INDEFERIDO	3589/24	2024/07/08	95/24DIV	MANUEL DUARTE OLIVEIRA	AMEAL OU ESTRADA MUNICIPAL 513 FORMULÁRIO N.º WSA4506 - JUNÇÃO DE ELEMENTOS - DIVERSOS TORTOSENDO	Pedido de certidão de destaque de parcela.
2024/07/24	DES	DEFERIDO	3594/24	2024/07/08	37965	HENRIQUE MIGUEL GOMES FERREIRA	AVENIDA FREI HEITOR PINTO, N.º 18 EDIFÍCIO DE HABITAÇÃO E COMÉRCIO - (DIGITALIZADO NA INTEGRAL) COVILHÃ E CANHOSO	Legalização.
2024/07/11	DES		3603/24	2024/07/08	85/02	VARANDA DOS CARQUEIJAS, SOCIEDADE HOTELEIRA, LDA.	RUA ALDEIA DA NEVE, LOTE 38 - PENHAS DA SAÚDE ALOJAMENTO LOCAL - CANCELAMENTO CORTES DO MEIO	Dar conhecimento do teor da informação técnica.
2024/07/11	DES		3604/24	2024/07/08	86/02	VARANDA DOS CARQUEIJAS, SOCIEDADE HOTELEIRA, LDA.	RUA ALDEIA DA NEVE, LOTE 22 - PENHAS DA SAÚDE ALOJAMENTO LOCAL - CANCELAMENTO CORTES DO MEIO	Dar conhecimento do teor da informação técnica.
2024/07/11	DES		3613/24	2024/07/08	315/02	VARANDA DOS CARQUEIJAS, SOCIEDADE HOTELEIRA, LDA.	RUA ALDEIA DA NEVE, LOTE 1 - PENHAS DA SAÚDE ALOJAMENTO LOCAL - CANCELAMENTO CORTES DO MEIO	Dar conhecimento do teor da informação técnica.
2024/07/11	DES		3617/24	2024/07/08	512/01	VARANDA DOS CARQUEIJAS, SOCIEDADE HOTELEIRA, LDA.	RUA ALDEIA DA NEVE, LOTE 8 - PENHAS DA SAÚDE ALOJAMENTO LOCAL - CANCELAMENTO CORTES DO MEIO	Dar conhecimento do teor da informação técnica.
2024/07/11	DES		3622/24	2024/07/08	565/01	VARANDA DOS CARQUEIJAS, SOCIEDADE HOTELEIRA, LDA.	RUA ALDEIA DA NEVE, LOTE 9 - PENHAS DA SAÚDE ALOJAMENTO LOCAL - CANCELAMENTO CORTES DO MEIO	Dar conhecimento do teor da informação técnica.
2024/07/11	DES		3623/24	2024/07/08	566/01	VARANDA DOS CARQUEIJAS, SOCIEDADE HOTELEIRA, LDA.	RUA ALDEIA DA NEVE, LOTE 11 - PENHAS DA SAÚDE ALOJAMENTO LOCAL - CANCELAMENTO CORTES DO MEIO	Dar conhecimento do teor da informação técnica.
2024/07/16	DES		3627/24	2024/07/08	451/22DIV	JOÃO JOSÉ DA CONCEIÇÃO GASPARGASPAR	QUINTA DA PÓVOA OUTRAS CERTIDÕES (JUNÇÃO DE ELEMENTOS) FERRO	Solicitação de elementos/ esclarecimentos.
2024/07/18	DES	DEFERIDO	3654/24	2024/07/09	86/24	DANIEL ANTUNES MENDES	CHÃO DA RIBEIRA ALTERAÇÃO, RECONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE EDIFÍCIO PARA TURISMO RURAL ERADA	PIP favorável.

Deliberação			Requerimento		Processo	Requerente Principal	Local da Obra/Descrição	Resumo da informação
Data	Tipo	Resultado	Número	Data	Número			
2024/07/23	DES	DEFERIDO	3655/24	2024/07/09	81/24	ELIANA MARIA ALVES PESSOA COUTINHO	RUA JOÃO XXIII OU LARGO DA CAPELA LEGALIZAÇÃO E AMPLIAÇÃO DE CONSTRUÇÃO PARA HABITAÇÃO COVILHÃ E CANHOSO	Aprovação do projeto de arquitetura.
2024/07/24	DES		3659/24	2024/07/09	27741	MARIA NAZARÉ CARONHO NOGUEIRA	RUA DA REPÚBLICA, N.º 13, 13A E 13B, BORRALHEIRA, TEIXOSO LEGALIZAÇÃO - OBRAS DE EDIFICAÇÃO TEIXOSO E SARZEDO	Aperfeiçoamento do pedido.
2024/07/16	DES		3664/24	2024/07/09	21/96	FERNANDO MANUEL GOMES VILÃO	RUA DOS TEIXOS, N.º 24 E LADEIRA DO PISCO, N.º 27 ATRIBUIÇÃO DE NÚMERO DE POLÍCIA TEIXOSO E SARZEDO	Atribuição de número de polícia.
2024/07/23	DES		3673/24	2024/07/09	275/24DIV	FÁBRICA IGREJA PAROQUIAL FREGUESIA SANTA MARIA	RUA DOS BOMBEIROS E LARGO CAMÕES OCUPAÇÃO DA VIA PÚBLICA COVILHÃ E CANHOSO	Ocupação de via pública.
2024/07/17	DES	DEFERIDO	3684/24	2024/07/10	92/22	JOÃO PEDRO DE ALMEIDA MINHOTO	BECO DA QUINTAROLA OCUPAÇÃO DA VIA PÚBLICA DOMINGUISO	Ocupação de via pública.
2024/07/12	DES	DEFERIDO	3687/24	2024/07/10	127/22	JOSÉ FERNANDO INÁCIO DOS SANTOS SILVA	ESTRADA DO BALEIZÃO, N.º 83 FORMULÁRIO N.º WSA4530 - ESPECIALIDADES TEIXOSO E SARZEDO	Licenciamento de obras de edificação.
2024/07/16	DES		3689/24	2024/07/10	341/90	INÊS DE MOURA GIL FRASCO	ESTRADA RIBEIRO DA MACIEIRA, N.º 6 FORMULÁRIO N.º WSA4537 - ESTADO DE ANDAMENTO DO PROCESSO TORTOSENDO	Informar sobre estado e andamento do processo.
2024/07/12	DES	INDEFERIDO	3701/24	2024/07/10	40458	RUI CARDONA ALMEIDA	ESTRADA DO SINEIRO, 1 REDUÇÃO DE TAXAS COVILHÃ E CANHOSO	Redução de taxas de legalização e pagamento em prestações.
2024/07/12	DES	DEFERIDO	3701/24	2024/07/10	40458	RUI CARDONA ALMEIDA	ESTRADA DO SINEIRO, 1 REDUÇÃO DE TAXAS COVILHÃ E CANHOSO	Redução de taxas em 50% do valor.
2024/07/17	DES		3702/24	2024/07/10	66/24DIV	GISELE MACIEL DA SILVA	QUELHA DO RIO, N.º 7 ATRIBUIÇÃO DE NÚMERO DE POLÍCIA PESO E VALES DO RIO	Atribuição de número de polícia.
2024/07/25	DES		3704/24	2024/07/10	331/22DIV	HELENA PAULA RAMOS DIAS VALENTE GLÓRIA	RUA JOSÉ CAETANO JÚNIOR, BAIRRO MUNICIPAL CERTIDÃO DE CONSTITUIÇÃO DE PROPRIEDADE HORIZONTAL COVILHÃ E CANHOSO	Solicitação de elementos/ esclarecimentos.
2024/07/19	DES		3712/24	2024/07/11	392/84	HERANÇA DE MARIA DA ASCENSÃO EVANGELISTA FONSECA	BECO DE SÃO JOSÉ, N.º 1 FORMULÁRIO N.º WSA4550 - LEGALIZAÇÃO - OBRAS DE EDIFICAÇÃO TEIXOSO E SARZEDO	Aperfeiçoamento do pedido.
2024/07/12	DES	DEFERIDO	3718/24	2024/07/11	27/05	FRANCISCO SOARES MARQUES	RUA ANTÓNIO AUGUSTO DE AGUIAR PEDIDOS DIVERSOS COVILHÃ E CANHOSO	1.º averbamento ao alvará de utilização n.º 135/09.
2024/07/12	DES		3719/24	2024/07/11	34242	ADMINISTRAÇÃO DE CONDOMÍNIO RUA DOS LOUREIROS OU LG. DA SR.ª DO ROSÁRIO, N.º 6,7 8	RUA DOS LOUREIROS, N.ºS 38, 40 E 42 PEDIDOS DIVERSOS TORTOSENDO	Dar conhecimento do teor da informação técnica.
2024/07/11	DES	DEFERIDO	3724/24	2024/07/11	134/22	MARCO ANTÓNIO LOPES MARROCANO	SÍTIO DE ALVARES AVERBAMENTO - REQUERENTE OU COMUNICANTE FERRO	Averbamento do requerente.
2024/07/12	DES	DEFERIDO	3728/24	2024/07/11	157/22	NOTA EMPREENHIMENTO, LDA.	URBANIZAÇÃO DOS VERDES, LOTE 4 PEDIDO DE LICENCIAMENTO – (CADUCIDADE) TEIXOSO E SARZEDO	Prorrogação do prazo por 30 dias para requerer requerer a emissão do alvará de licenciamento.
2024/07/24	DES		3729/24	2024/07/11	36/94	LAR DE SÃO JOSÉ	QUINTA DA CORREDOURA PEDIDOS DIVERSOS COVILHÃ E CANHOSO	Dar conhecimento do teor da informação técnica.
2024/07/12	DES		3732/24	2024/07/11	305/16	JOSÉ HENRIQUES DA CONCEIÇÃO GOMES	RUA DO POUSO, N.º 3, VILA DO CARVALHO LICENCIAMENTO - APRESENTAÇÃO DE PROJETOS DE ESPECIALIDADES CANTAR-GALO E VILA DO CARVALHO	Aperfeiçoamento do pedido.
2024/07/12	DES	DEFERIDO	3739/24	2024/07/11	38/23	CARLA ISABEL MATEUS MALACA	CAMINHO DA VÁRZEA, N.º 5 (TAPADA) EDIFÍCIO DE HABITAÇÃO UNIFAMILIAR TEIXOSO E SARZEDO	Revisão de taxas.

Deliberação			Requerimento		Processo	Requerente Principal	Local da Obra/Descrição	Resumo da informação
Data	Tipo	Resultado	Número	Data	Número			
2024/07/16	DES		3756/24	2024/07/12	93/24	7076 CAPITAL, LDA.	BECO SAINT GENIS LAVAL, N.º 3 FORMULÁRIO N.º WSA4528 - ATRIBUIÇÃO DE NÚMERO DE POLÍCIA TORTOSENDO	Atribuição do número de polícia.
2024/07/22	DES	DEFERIDO	3760/24	2024/07/12	12/20	CARLOS PROENÇA GOMES	TAPADA OU PASSAL DA IGREJA LICENCIAMENTO DE OBRAS DE EDIFICAÇÃO (PROJETO DE ARQUITETURA - APERFEIÇOAMENTO DO PEDIDO) TORTOSENDO	Aprovação do projeto de arquitetura.
2024/07/15	DES		3769/24	2024/07/12	41/20	LAURENCE FRANÇOISE PIERRETTE ARNOULD	QUINTA DOS BARRIGAIS MORADIA UNIFAMILIAR E ANEXO DESTINADO A GARAGEM TORTOSENDO	Dar conhecimento do teor da informação técnica.
2024/07/16	DES	DEFERIDO	3774/24	2024/07/15	119/20	CARLOS MIGUENS ALVES	RUA DA FONTE, N.º 31 B PRORROGAÇÃO DO PRAZO PARA CONCLUSÃO DA OBRA DE EDIFICAÇÃO CORTES DO MEIO	Prorrogação de prazo para conclusão da obra.
2024/07/16	DES	DEFERIDO	3775/24	2024/07/15	4/21	EDGAR MIGUEL PEREIRA BARATA	RUA NUNO ÁLVARES, N.º 14; 6200- 685 TEIXOSO PRORROGAÇÃO DO PRAZO PARA CONCLUSÃO DA OBRA DE EDIFICAÇÃO TEIXOSO E SARZEDO	Prorrogação de prazo para conclusão da obra.
2024/07/16	DES	DEFERIDO	3776/24	2024/07/15	17/18	ROSA MARIA PINTO BATISTA RAMOS	RUA DO REGATO, N.º 27 PRORROGAÇÃO DO PRAZO PARA CONCLUSÃO DA OBRA DE EDIFICAÇÃO PESO E VALES DO RIO	Prorrogação do prazo para conclusão de obras de edificação.
2024/07/15	DES	DEFERIDO	3777/24	2024/07/15	252/23DIV	PAULA ALEXANDRA GOMES LOPES	JUNTO AO CM 1334 PRORROGAÇÃO DO PRAZO PARA DAR CUMPRIMENTO DA NOTIFICAÇÃO COVILHÃ E CANHOSO	Prorrogação de prazo para resposta a notificação.
2024/07/23	DES		3779/24	2024/07/15	135/17	ESTRELA SUSTENTÁVEL, LDA.	ESTRADA MUNICIPAL 512, N.º 6 ALOJAMENTO LOCAL CASEGAS E OURONDO	Alojamento local.
2024/07/18	DES		3782/24	2024/07/15	362/07	MASTEREXPECTATIONS, LDA.	RUA DE SÃO JOÃO DE DEUS, N.ºS 43, 49, 55 E 63, BAIRRO DA SAUDADE FORMULÁRIO N.º WSA4583 - LICENCIAMENTO DE OBRAS DE EDIFICAÇÃO (PROJETO DE ARQUITETURA) - APERFEIÇOAMENTO DO PEDIDO COVILHÃ E CANHOSO	Dar conhecimento do teor da informação técnica.
2024/07/15	DES		3786/24	2024/07/15	1/13	BRUNO DANIEL CARDOSO NASCIMENTO	RUA DO PASSAL, N.º 76 (LAMEIRA OU MOGO), TEIXOSO PRORROGAÇÃO DO PRAZO PARA DAR CUMPRIMENTO DA NOTIFICAÇÃO TEIXOSO E SARZEDO	Dar conhecimento do teor da informação técnica.
2024/07/24	DES	DEFERIDO	3789/24	2024/07/15	130/22	COVIALVI - CONSTRUÇÕES, LDA.	RUA CIDADE DO FUNDÃO, N.ºS 2, 4, 6, 8, 10, 12, 14 E 16/QUINTA DO PINHEIRO, LOTE N.º 26 EDIFÍCIO DE UTILIZAÇÃO MISTA COVILHÃ E CANHOSO	Pedido de isenção/dispensa de execução da rede de gás.
2024/07/18	DES		3794/24	2024/07/15	551/97	CARLA DE JESUS SARDINHA DIMAS	SÍTIO DO CAVACO OU CRUZ, BLOCO 2 CERTIDÃO DE ALTERAÇÃO DE DENOMINAÇÃO DE RUA FERRO	Audiência prévia escrita.
2024/07/19	DES		3796/24	2024/07/15	96/24	HYPERION RENEWABLES CENTRO, UNIPESSOAL, LDA.	QUINTA DA RAPOSA FORMULÁRIO N.º WSA4587 - INSTRUMENTOS DE GESTÃO TERRITORIAL EM VIGOR E CONDIÇÕES PARA OPERAÇÕES URBANÍSTICAS FERRO	Dar conhecimento do teor da informação técnica.
2024/07/23	DES		3796/24	2024/07/15	96/24	HYPERION RENEWABLES CENTRO, UNIPESSOAL, LDA.	QUINTA DA RAPOSA FORMULÁRIO N.º WSA4587 - INSTRUMENTOS DE GESTÃO TERRITORIAL EM VIGOR E CONDIÇÕES PARA OPERAÇÕES URBANÍSTICAS FERRO	Dar conhecimento do teor da informação técnica.
2024/07/23	DES	DEFERIDO	3799/24	2024/07/16	15/24	ARMANDO RELVAS ABRANTES	CHÃO DA LEVADA LICENCIAMENTO DE OBRAS DE EDIFICAÇÃO (PROJETOS DE ESPECIALIDADES - APERFEIÇOAMENTO DO PEDIDO) CASEGAS E OURONDO	Licenciamento.



Deliberação			Requerimento		Processo	Requerente Principal	Local da Obra/Descrição	Resumo da informação
Data	Tipo	Resultado	Número	Data	Número			
2024/07/17	DES		3800/24	2024/07/16	136/03	ANTÓNIO JOSÉ RAMOS SARDINHA	TRAVESSA DA TRAPA PRORROGAÇÃO DO PRAZO PARA DAR CUMPRIMENTO DA NOTIFICAÇÃO COVILHÃ E CANHOSO	Dar conhecimento do teor da informação técnica.
2024/07/22	DES		3802/24	2024/07/16	282/24DIV	MARCELO DA FONSECA FERREIRA	VALE DAS CANDEIAS OUTRAS CERTIDÕES CANTAR-GALO E VILA DO CARVALHO	Audiência prévia escrita.
2024/07/24	DES	DEFERIDO	3814/24	2024/07/16	5/92	MARIA DANIELA MARTINHO GERALDES CASTELEIRO	RUA GAGO COUTINHO, N.ºS 72 E 74 OCUPAÇÃO DA VIA PÚBLICA TEIXOSO E SARZEDO	Ocupação de via pública.
2024/07/16	DES	DEFERIDO	3817/24	2024/07/16	135/21	RICARDO MANUEL MENDONÇA PERES BARTOLOMEU	PRAZO - PONTE DE ALVARES FORMULÁRIO N.º WSA4600 - AVERBAMENTO - DIRETOR DE FISCALIZAÇÃO BOIDOBRA	Averbamento do diretor de fiscalização.
2024/07/17	DES	DEFERIDO	3818/24	2024/07/16	135/21	RICARDO MANUEL MENDONÇA PERES BARTOLOMEU	PRAZO - PONTE DE ALVARES FORMULÁRIO N.º WSA4599 - PRORROGAÇÃO DO PRAZO PARA CONCLUSÃO DA OBRA DE EDIFICAÇÃO BOIDOBRA	Prorrogação de prazo para conclusão de obras de edificação.
2024/07/17	DES	DEFERIDO	3823/24	2024/07/16	152/22	CARVALHENSE FUTEBOL CLUB	RUA CENTRO CÍVICO PEDIDOS DIVERSOS CANTAR-GALO E VILA DO CARVALHO	Deferida pretensão.
2024/07/23	DES		3831/24	2024/07/17	285/24DIV	AMÉLIA DO RESGATE CUNHA VAZ	BOQUEIRA DIREITO À INFORMAÇÃO - INSTRUMENTOS DE GESTÃO TERRITORIAL EM VIGOR E CONDIÇÕES PARA OPERAÇÕES URBANÍSTICAS CORTES DO MEIO	Direito à informação.
2024/07/23	DES		3833/24	2024/07/17	286/24DIV	AMÉLIA DO RESGATE CUNHA VAZ	PRADO DIREITO À INFORMAÇÃO - INSTRUMENTOS DE GESTÃO TERRITORIAL EM VIGOR E CONDIÇÕES PARA OPERAÇÕES URBANÍSTICAS CORTES DO MEIO	Direito à informação.
2024/07/23	DES	DEFERIDO	3836/24	2024/07/17	44/19	PEDRO JORGE FERREIRA ALVES	QUINTA DO CAVACO INFORMAÇÃO PRÉVIA PERABOA	Revisão das taxas referente ao licenciamento da operação urbanística.
2024/07/17	DES		3847/24	2024/07/17	287/24DIV	MUNICÍPIO DA COVILHÃ	AVENIDA 1.º DE MAIO, EN 230 REPOSIÇÃO DE LEGALIDADE UNHAIS DA SERRA	Reposição da legalidade urbanística.
2024/07/24	DES	DEFERIDO	3875/24	2024/07/18	220/24DIV	APOLINÁRIA MARIA LOPES MARTINHO VENANCIO	RUA DA LAURITA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DA LICENÇA DE OCUPAÇÃO DA VIA PÚBLICA DOMINGUIO	Prorrogação de prazo de ocupação de via pública.
2024/07/25	DES	DEFERIDO	3876/24	2024/07/18	30823	CONDOMÍNIO DO PRÉDIO SITO EM SETE CAPOTES, N.º 37	SETE CAPOTES, N.º 37 LICENCIAMENTO DE OBRAS DE EDIFICAÇÃO (PROJETO DE ARQUITETURA - APERFEIÇOAMENTO DO PEDIDO) COVILHÃ E CANHOSO	Licenciamento de obras de edificação.
2024/07/23	DES	DEFERIDO	3878/24	2024/07/18	41/20	LAURENCE FRANÇOISE PIERRETTE ARNOULD	QUINTA DOS BARRIGAIS MORADIA UNIFAMILIAR E ANEXO DESTINADO A GARAGEM TORTOSENDO	Licença especial para conclusão de obras.
2024/07/22	DES	DEFERIDO	3898/24	2024/07/19	88/19	BAIJU SANTHA	RUA AFONSO DOMINGUES, N.ºS 13 A E 13 B, BAIRRO MUNICIPAL, COVILHÃ PRORROGAÇÃO DO PRAZO PARA CONCLUSÃO DA OBRA DE EDIFICAÇÃO COVILHÃ E CANHOSO	Prorrogação de prazo para conclusão de obras.
2024/07/19	DES		3899/24	2024/07/19	84/93	ANTÓNIO MIGUEL CARVALHO DA CUNHA	RUA DO MINERAL (ARANHAS OU MINERAL) EDIFÍCIO DE HABITAÇÃO UNIFAMILIAR COM ANEXOS E MUROS PERABOA	Dar conhecimento da informação
2024/07/24	DES	DEFERIDO	3901/24	2024/07/19	157/96	JOSÉ NUNO MATOS PIRES	QUINTA MATA MOUROS ALTERAÇÕES DE UMA HABITAÇÃO TORTOSENDO	Pedido de revisão de liquidação de taxas ao abrigo do artigo 69.º do RTCOR.
2024/07/23	DES		3903/24	2024/07/19	293/24DIV	SVEN DEBOUVER	QUINTA DA MOURATA ATRIBUIÇÃO DE NÚMERO DE POLÍCIA ORJAIS	Envio para comissão de toponímia para atribuição de topónimo e dar conhecimento ao requerente.

Deliberação			Requerimento		Processo	Requerente Principal	Local da Obra/Descrição	Resumo da informação
Data	Tipo	Resultado	Número	Data	Número			
2024/07/24	DES		3928/24	2024/07/22	93/18	LÚIS FILIPE DE MATOS PAIS	AVENIDA 8 DE MARÇO, N.º 2 A E 2 B FORMULÁRIO N.º WSA4658 - ATRIBUIÇÃO DE NÚMERO DE POLÍCIA TEIXOSO E SARZEDO	Atribuição do número de polícia.
2024/07/23	DES	DEFERIDO	3933/24	2024/07/22	143/22	FISCALIMO, LDA.	AVENIDA VIRIATO ALTERAÇÃO DE EDIFÍCIO INDUSTRIAL PARA HABITACIONAL TORTOSENDO	Prorrogação do prazo para conclusão da obra de edificação.
2024/07/23	DES		3938/24	2024/07/22	10/24	LINA MARIA DOS SANTOS SOUSA	RUA RIBEIRO DASTRUTAS, N.º 9 PRORROGAÇÃO DO PRAZO PARA DAR CUMPRIMENTO DA NOTIFICAÇÃO CORTES DO MEIO	Dar conhecimento da informação técnica.
2024/07/24	DES	DEFERIDO	3941/24	2024/07/22	160/21	TELMO LOPES BATISTA	AVENIDA S. SALVADOR FORMULÁRIO N.º WSA4676 - PEDIDOS DIVERSOS TEIXOSO E SARZEDO	Revisão das taxas referente ao licenciamento da operação urbanística.
2024/07/23	DES	DEFERIDO	3946/24	2024/07/23	42/23	JOSÉ MANUEL RODRIGUES PEREIRA	RUA DA FONTE DE CIMA, N.º 5 E TRAVESSA DO QUEBRA COSTAS, N.º 1 PRORROGAÇÃO DO PRAZO DA LICENÇA DE OCUPAÇÃO DA VIA PÚBLICA ORJAIS	Prorrogação de ocupação de via pública.
2024/07/24	DES		3955/24	2024/07/23	43/22	ENFORCE IMOBILIÁRIA, LDA.	LAGOEIRO LICENCIAMENTO - APRESENTAÇÃO DE PROJETOS DE ESPECIALIDADES COVILHÃ E CANHOSO	Deferimento do pedido de isenção de apresentação de projecto de instalação de gás e aperfeiçoamento do pedido do projecto de especialidades.
2024/07/24	DES	DEFERIDO	3963/24	2024/07/23	43/21	JOÃO JOSÉ CASTELEIRO ALVES	RUA CONSELHEIRO ANTÓNIO PEDROSO DOS SANTOS FORMULÁRIO N.º WSA4695 - PRORROGAÇÃO DO PRAZO PARA APRESENTAÇÃO DOS PROJETOS DE ESPECIALIDADES COVILHÃ E CANHOSO	Prorrogação do prazo para apresentação dos projetos de especialidades.
2024/07/24	DES		3966/24	2024/07/24	352/87	MUNICÍPIO DA COVILHÃ	BAIRRO DE SÃO SALVADOR (RUA DAS PALMEIRAS, N.º 1) PEDIDOS DIVERSOS TEIXOSO E SARZEDO	Dar conhecimento do teor da informação técnica.
2024/07/25	DES		4009/24	2024/07/25	55/16	SAQA - SOCIEDADE AGRICOLA QUINTA DO ALÇADA, LDA.	QUINTA DO ALÇADA DEMOLIÇÃO, RECONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO - TURISMO NO ESPAÇO RURAL - AGROTURISMO PERABOA	Dar conhecimento do teor da informação técnica.
2024/07/25	DES		4020/24	2024/07/25	484/84	JOSÉ LUÍS ROCHA PEDRO	RUA DIREITA, N.ºS 29 E 31 RECONSTRUÇÃO DE MORADIA UNIFAMILIAR E ANEXO DESTINADO A GARAGEM PERABOA	Informação técnica.
2024/07/25	DES	DEFERIDO	4024/24	2024/07/25	157/24DIV	ALFREDO ASCENSÃO QUARESMA	SÍTIO DA PENEDIA FORMULÁRIO N.º WSA4717 - PRORROGAÇÃO DO PRAZO PARA DAR CUMPRIMENTO DA NOTIFICAÇÃO FERRO	Prorrogação do prazo para dar cumprimento da notificação para reposição da legalidade urbanística por 3 meses.
2024/07/12	DES		817/24	2024/02/09	10169	PÉRIPLO ESSENCIAL, LDA.	RUA DO BUREL N.º 17 E RUA DOS CASTROS N.º 16 REABILITAÇÃO DE EDIFÍCIO CORTES DO MEIO	Cancelamentos do alojamento local.

**EDIÇÃO:** CÂMARA MUNICIPAL DA COVILHÃ | **DIRETOR:** Presidente da Câmara | **RECOLHA DE DOCUMENTAÇÃO, COORDENAÇÃO, TRATAMENTO E REVISÃO FINAL DE TEXTOS E EXECUÇÃO GRÁFICA:** Serviço de Comunicação e Relações Públicas | **RESPONSABILIDADE DOS DOCUMENTOS:** Assembleia Municipal / Câmara Municipal / Departamento de Administração Geral e Coordenação Jurídica / Divisões de Licenciamento e Gestão Urbanística | **TIRAGEM:** 1.500 exemplares.